



Finanças Municipais na Região de Lisboa e Vale do Tejo

Execução orçamental | Síntese 2024



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS	2
ENQUADRAMENTO	4
CAPÍTULO I – RECEITA MUNICIPAL.....	6
1.1 ANÁLISE EVOLUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL – 2020 A 2024	6
1.1.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL	6
1.1.2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE RECEITA	10
1.2 ANÁLISE DA RECEITA MUNICIPAL – 2024	12
1.2.1 RECEITA TOTAL	12
1.2.2 ESTRUTURA DA RECEITA TOTAL	15

ANEXOS

I – Receitas municipais em 2024 dos
municípios da RLVT

II – Despesas municipais em 2024 dos
municípios da RLVT

CAPÍTULO II – DESPESA MUNICIPAL.....	16
2.1 ANÁLISE EVOLUTIVA DA DESPESA MUNICIPAL – 2020 A 2024	16
2.1.1 EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL	16
2.1.2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE DESPESA.....	20
2.2 ANÁLISE DA DESPESA MUNICIPAL – 2024.....	22
2.2.1 DESPESA TOTAL	22
2.2.2 ESTRUTURA DA DESPESA TOTAL	25
CAPÍTULO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
CONCEITOS	29
PRINCIPAIS FONTES CONSULTADAS	31



ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2020 A 2024	7
TABELA 2 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2020 A 2024	8
TABELA 3 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2020 A 2024	9
TABELA 4 – EVOLUÇÃO DO PESO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2020 A 2024	10
TABELA 5 – EVOLUÇÃO DO PESO DA RECEITA MUNICIPAL, POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2020 A 2024	11
TABELA 6 – COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS, POR NUTS III – 2024	12
TABELA 7 – COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS, POR FONTE DE FINANCIAMENTO, POR NUTS III – 2024	13
TABELA 8 – RECEITA MUNICIPAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2024	14
TABELA 9 – ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2024	15
TABELA 10 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2020 A 2024	17
TABELA 11 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR GRUPOS DE DESPESA – 2020 A 2024	18
TABELA 12 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2020 A 2024	19
TABELA 13 – EVOLUÇÃO DO PESO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2020 A 2024	20
TABELA 14 – EVOLUÇÃO DO PESO DA DESPESA MUNICIPAL, POR GRUPOS DE DESPESA – 2020 A 2024	20
TABELA 15 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2024	22
TABELA 16 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA, POR GRUPOS DE DESPESA, POR NUTS III – 2024	23
TABELA 17 – DESPESA MUNICIPAL POR GRUPOS DE DESPESA – 2024	24
TABELA 18 – ESTRUTURA DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2024	25

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL MUNICIPAL – 2020 A 2024	6
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2020 A 2024	6
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR AGREGADOS – 2020 A 2024	7
GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2020 A 2024	8
GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2020 A 2024	9
GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DO PESO RECEITA MUNICIPAL, POR GRANDES AGREGADOS – 2020 A 2024	10
GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DO PESO RECEITA MUNICIPAL, POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2020 A 2024	11
GRÁFICO 8 – RECEITA TOTAL DOS MUNICÍPIOS DA RLV, POR NUTS III - 2024	12
GRÁFICO 9 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, RLV – 2024	13
GRÁFICO 10 – RECEITA MUNICIPAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2024	14
GRÁFICO 11 – ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2024	15
GRÁFICO 12 – EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL MUNICIPAL – 2020 A 2024	16
GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2020 A 2024	16
GRÁFICO 14 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR AGREGADOS – 2020 A 2024	17
GRÁFICO 15 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR GRUPO DE DESPESA – 2020 A 2024	18
GRÁFICO 16 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2020 A 2024	19
GRÁFICO 17 – EVOLUÇÃO DO PESO DESPESA MUNICIPAL, POR GRANDES AGREGADOS – 2020 A 2024	20
GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DO PESO DA DESPESA MUNICIPAL, POR GRUPOS DE DESPESA – 2020 A 2024	21
GRÁFICO 19 – DESPESA TOTAL DOS MUNICÍPIOS DA RLV, POR NUTS III – 2024	22
GRÁFICO 20 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, RLV – 2024	23
GRÁFICO 21 – ESTRUTURA DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2024	25
GRÁFICO 22 – RECEITAS MUNICIPAIS RLV, POR NUTS III – 2020 E 2024	26
GRÁFICO 23 – DESPESAS MUNICIPAIS RLV, POR NUTS III – 2020 E 2024	26
GRÁFICO 24 – EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA – 2020 A 2024	27
GRÁFICO 25 – EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA, POR NUTS III – 2020 A 2024	27
GRÁFICO 26 – EVOLUÇÃO DO EXCEDENTE DA POUPANÇA CORRENTE – 2020 A 2024	28
GRÁFICO 27 – EVOLUÇÃO DA % DE EXCEDENTE DAS RECEITAS CORRENTES SOBRE AS DESPESAS CORRENTES, POR NUTS III – 2020 A 2024	28



LISTA DE ABREVIATURAS

AML	Área Metropolitana de Lisboa
CCDR LVT I.P.	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
	Instituto Público
CE	Classificação Económica
GL	Grande Lisboa
INE	Instituto Nacional de Estatística
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LT	Lezíria do Tejo
M€	Milhões de euros
MT	Médio Tejo
NUTS	Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
O	Oeste
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PS	Península de Setúbal
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
RLVT	Região de Lisboa e Vale do Tejo
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
SIIAL	Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UE	União Europeia
SGA	Saldo de Gerência Anterior
UE	União Europeia



ENQUADRAMENTO

O presente relatório contém uma síntese dos principais aspetos da execução orçamental dos municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) relativa ao exercício de 2024, incluindo uma análise evolutiva desde 2020, tendo por fonte a informação contida nos documentos de prestação de contas e da informação disponível no Portal Autárquico (DGAL)¹, relativamente aos exercícios financeiros de 2020 a 2024.

No período em análise, a legislação aplicável às finanças locais assenta na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que entrou em vigor em 2014, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, alterando o quadro legislativo e definindo o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

O RFALEI define, em síntese, novas regras orçamentais, uma nova forma de cálculo das transferências do orçamento do Estado e um novo enquadramento para o cálculo e apuramento da dívida municipal bem como dos mecanismos de recuperação financeira, marcando de alguma forma, uma nova etapa para as finanças municipais, assente também no reforço de competências ao nível da administração local.

Atente-se também ao enquadramento legal relativo ao processo evolutivo de transferência de competências para os municípios, o qual tem sido um dos grandes impulsionadores da descentralização, tendo, atualmente, como enquadramento legislativo de base, a Lei n.º 50/2018 (Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais) bem como o já

referido RFALEI, sendo que a sua operacionalização tem sido efetivada através da aprovação de diplomas de natureza setorial.

Aquela lei-quadro prevê o reforço das competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, as entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram da parte da administração pública uma resposta ágil e adequada.

Tal reforço resulta não só da descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também da possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais.

Destaque também para a articulação do RFALEI com as leis do Orçamento do Estado e a Lei de Enquadramento Orçamental², estabelecendo-se regras de elaboração e execução dos orçamentos municipais, regras de equilíbrio orçamental, tetos de despesa e de enquadramento da dívida e seus limites.

Note-se que muitas das vezes as regras definidas pelas leis de finanças locais vigentes, foram alteradas pelas leis anuais do orçamento do Estado, que suspenderam temporariamente ou alteraram as regras, o que dificulta o enquadramento que

está subjacente às tomadas de decisão, com reflexos na execução orçamental e financeira municipal.

Neste enquadramento normativo das finanças municipais destaque também para o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visando a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico e financeiro.

Sendo que o presente relatório apresenta um enquadramento temporal de 2020 a 2024, a sua informação orçamental assenta no regime contabilístico SNC-AP³, Sistema de Normalização para as Administrações Públicas, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020. Aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, permitindo o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo e de informação, de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Os municípios estão obrigados a “prestar contas” anualmente, com o dever de fornecer informação oportuna e fiável, de forma a permitir executar o controlo financeiro, verificar a legalidade e analisar a eficácia, a eficiência e a economia das decisões.

Por outro lado, a informação financeira dos municípios tem igualmente o dever de transparência, acessibilidade aos cidadãos⁴ e envio às entidades institucionais⁵.

O classificador económico das receitas e despesas utilizado pelas autarquias locais na preparação dos

¹ PORTAL AUTÁRQUICO EM WWW.PORTALAUTARQUICO.DGAL.GOV.PT/. APLICAÇÃO SISAL - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O SUBSETOR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – AS AUTARQUIAS LOCAIS, A PARTIR DE 2020, REGISTAM A INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS, REMETENDO CADA UMA DAS PEÇAS DE RELATO, NO CUMPRIMENTO DO EXPRESSO NA PORTARIA N.º 128/2017.

² APROVADA PELA LEI N.º 151/2015, DE 11 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

³ APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 192/2015, DE 11 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

⁴ RAZÃO PELA QUAL AS CONTAS DEVEM SER PUBLICADAS NO SÍTILO ELETRÓNICO DOS MUNICÍPIOS.

⁵ PARA O EFEITO, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVEM SER ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS E À DGAL.

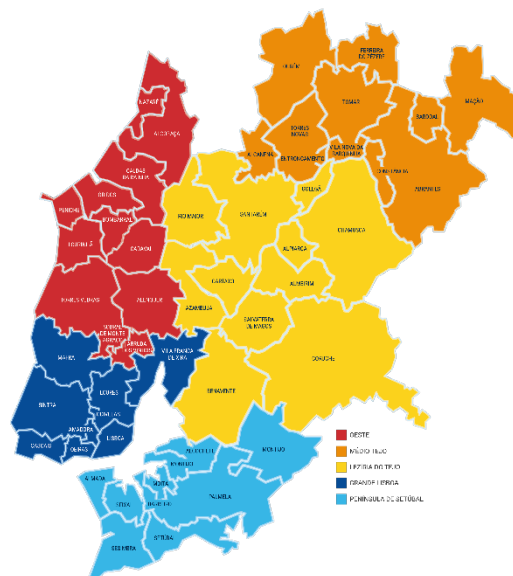
documentos foi o que resulta da adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, às autarquias locais.

As receitas são agrupadas, pela sua natureza económica, em receitas correntes e receitas de capital. Com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, passou ainda a haver um terceiro grupo, intitulado “outras receitas”.

As despesas são agrupadas pela sua natureza económica, em despesas correntes, despesas de capital e outras despesas.

A delimitação do universo do estudo assentou na desagregação territorial subjacente à área de atuação da CCDR, que compreende 52 municípios, agregados por NUTS III⁶:

- **Grande Lisboa** – Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira;
- **Lezíria do Tejo** – Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém;
- **Médio Tejo** – Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha;
- **Oeste** – Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras;
- **Península de Setúbal** – Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.



Estas 5 NUTS III enquadram-se territorialmente em 3 NUTS II: Grande Lisboa, Península de Setúbal, e Oeste e Vale do Tejo.

Atente-se que neste trabalho, a fim de ser possível a análise evolutiva e a comparabilidade entre dados financeiros, foi adotada a configuração das agora NUTS III para os 52 municípios da RLVT, relativamente ao período de 2020 a 2022, enquadrando territorialmente os mesmos 52 municípios pelas novas NUTS.

Este estudo encontra-se estruturado em três capítulos.

O primeiro capítulo desenvolve uma breve síntese relativamente à receita municipal, inicialmente enquadrando-a no período de 2020 a 2024 e depois incidindo a sua análise sobre o exercício financeiro de 2024.

O segundo capítulo incide a sua apresentação sobre as despesas municipais, ilustrando inicialmente a sua

evolução entre 2020 e 2024, depois caracterizando o seu desempenho orçamental nos anos 2024.

O estudo termina com um conjunto de notas finais, terceiro capítulo, evidenciando-se alguns aspetos conclusivos relativamente à gestão orçamental desenvolvida em 2020 versus 2024, ao nível sub-regional, destacando-se também a análise do índice de independência financeira e excedente de poupança corrente.

A metodologia adotada nos vários pontos foi semelhante – uma análise inicial da situação ao nível do conjunto dos municípios da RLVT, focalizando-se de seguida a situação por sub-região, ao nível das NUTS III.

Para complementar a análise, são apresentados um conjunto de conceitos relevantes para a melhor compreensão dos dados.

Finalmente, incluem-se também dois anexos:

- Principais dados das receitas municipais de 2024, por município.
- Principais dados das despesas municipais de 2024, por município.

⁶ COM A ENTRADA EM VIGOR DO [REGULAMENTO DELEGADO \(UE\) 2023/674 DA COMISSÃO](#), DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, A REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO, ADOTA A NOVA REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL QUE INTEGRA OS SEUS 52 CONCELHOS, AGRUPADOS EM 3 NOVAS

NUTS II: GRANDE LISBOA, PENÍNSULA DE SETÚBAL, E OESTE E VALE DO TEJO; DESAGREGANDO-SE EM 5 NUTS III: GRANDE LISBOA, PENÍNSULA DE SETÚBAL, OESTE, LEZÍRIA DO TEJO E MÉDIO TEJO.

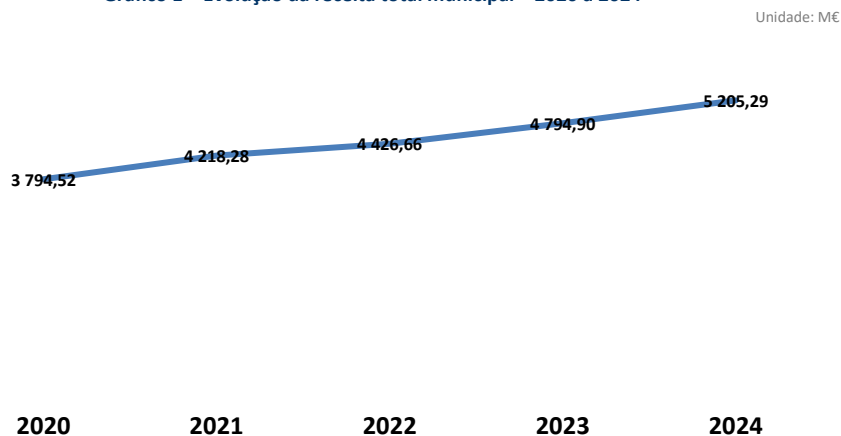
CAPÍTULO I – RECEITA MUNICIPAL

1.1 ANÁLISE EVOLUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL – 2020 A 2024

1.1.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL

O ano de 2024 evidenciou uma cobrança de receitas municipais⁷ na região RLVT na ordem dos 5.205,29 milhões de euros (M€) superior em +410,39 M€ face ao ano transato, correspondente a +8,6%. Desde 2020 que as receitas cresceram +37,2%, correspondente a +1.410,77 M€.

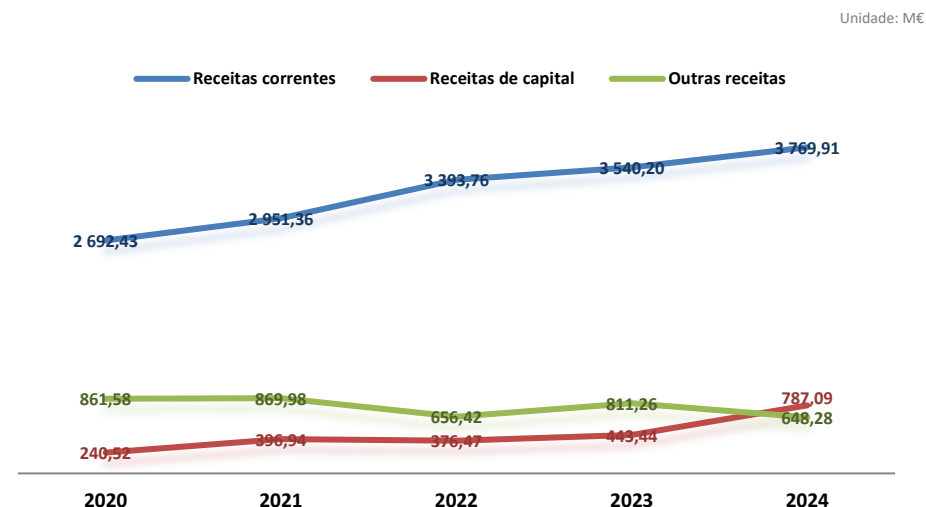
Gráfico 1 – Evolução da receita total municipal – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

O crescimento contínuo das receitas dos municípios da RLVT nos últimos 4 anos, evidenciou taxas de crescimento de +11,2% (2021), +4,9% (2022), +8,3% (2023) e +8,6% em 2024.

Gráfico 2 – Evolução da receita municipal, por natureza económica – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

A linha evolutiva das receitas totais, ao longo dos 5 anos em análise, resultou essencialmente da dinâmica revelada pelas receitas correntes a qual apresentou também uma subida anual contínua. O grupo das outras receitas evidenciou aumentos e descidas alternadas, terminando 2024 com valores abaixo dos de 2020. A tendência evolutiva das receitas de capital apresenta subidas anuais até 2024, exceção para a descida ocorrida em 2022.

⁷ O APURAMENTO E TRATAMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DESTE ESTUDO, TEVE POR BASE A CONSULTA AOS MAPAS DE DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS: DGAL (SISAL) DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA

RECEITA, DEZEMBRO 2024 - DATA EXTRAÇÃO 12/11/2025 - DATA EMISSÃO 12/11/2025 . RELATIVAMENTE AOS OUTOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS CONSULTE-SE [HTTPS://WWW.CCDR-LVT.PT/ESTUDOS-E-PUBLICACOES-CCDR-LVT/ESTUDOS-ADMINISTACAO-LOCAL/](https://www.ccdr-lvt.pt/estudos-e-publicacoes/ccdr-lvt/estudos-administacao-local/)

Tabela 1 – Evolução da receita municipal, por natureza económica – 2020 a 2024

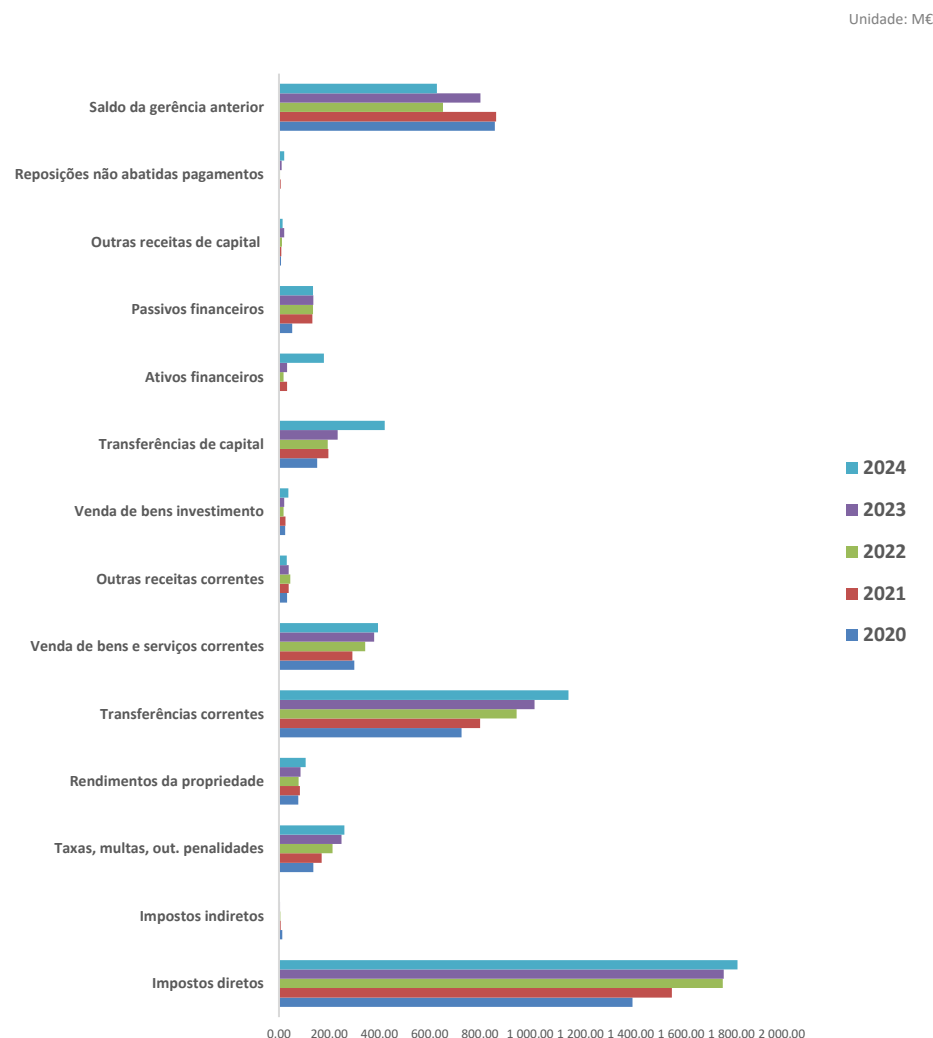
Receita municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Unidade: M€ Variação (%)	
						2023/24	2020/24
Impostos diretos	1 406,26	1 562,34	1 765,51	1 768,45	1 823,67	3,1	29,7
Impostos indiretos	13,43	6,25	5,75	4,38	3,37	-23,2	-74,9
Taxas, multas, out. penalidades	137,22	169,36	212,73	248,74	260,34	4,7	89,7
Rendimentos da propriedade	76,59	83,08	77,86	86,31	105,97	22,8	38,4
Transferências correntes	726,67	800,01	944,72	1 015,86	1 151,91	13,4	58,5
Venda bens serviços correntes	299,69	292,11	342,79	377,93	394,12	4,3	31,5
Outras receitas correntes	32,57	38,22	44,41	38,52	30,54	-20,7	-6,2
Receitas correntes	2 692,43	2 951,36	3 393,76	3 540,20	3 769,91	6,5	40,0
Venda de bens investimento	24,93	25,68	17,98	20,63	37,30	80,8	49,6
Transferências de capital	152,00	197,09	193,87	233,44	420,09	80,0	176,4
Ativos financeiros	2,36	31,97	17,76	32,28	179,27	455,4	7494,6
Passivos financeiros	52,71	132,44	134,78	136,22	135,49	-0,5	157,1
Outras receitas de capital	8,52	9,76	12,09	20,88	14,95	-28,4	75,5
Receitas de capital	240,52	396,94	376,47	443,44	787,09	77,5	227,2
Reposições não abatidas pagamentos	2,51	6,41	4,76	10,57	20,65	95,3	724,1
Saldo da gerência anterior	859,07	863,57	651,66	800,69	627,63	-21,6	-26,9
Outras receitas	861,58	869,98	656,42	811,26	648,28	-20,1	-24,8
Receita total	3 794,52	4 218,28	4 426,66	4 794,90	5 205,29	8,6	37,2

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

De outra forma, analisando as suas componentes, destaque, ao longo do período em análise, para:

- **Receitas correntes** – aumento contínuo da cobrança de impostos diretos, das transferências correntes recebidas e das taxas, multas e outras penalidades, e subida, a partir de 2022, da venda de bens e serviços correntes; os impostos indiretos têm revelado descida contínua⁸;
- **Outras receitas** – evolução irregular da receita associada à utilização do saldo da gerência anterior, subindo em 2021, descendo em 2022, voltando a aumentar em 2023 para depois voltar a descer para valores inferiores aos de 2020;
- **Receitas de capital** – crescimento substancial por parte das transferências de capital, exceção ocorrida em 2022 (-1,6%). Os passivos financeiros cresceram anualmente até 2023, diminuindo ligeiramente em 2024 (-0,5%). Tendência de crescimento por parte das receitas decorrentes da venda de bens de investimento, sendo que 2022 revelou pontualmente descida.

Gráfico 3 – Evolução da receita municipal, por agregados – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

⁸ COM O SNC-AP FOI FEITA UMA ALTERAÇÃO AO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS QUE RESPEITA AO REGISTO DAS TAXAS. DE ACORDO COM AS NOTAS EXPLICATIVAS DO DECRETO-LEI N.º 26/2002, DE 14 DE FEVEREIRO, O REGISTO DAS TAXAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEREM COBRADAS A PESSOAS COLETIVAS OU PARTICULARES, DEVE OCORRER NO CAPÍTULO 04 – TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES, E NÃO NO

CAPÍTULO 02 – IMPOSTOS INDIRETOS. ESTA ORIENTAÇÃO PODERÁ TER JUSTIFICADO A DIMINUIÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS NOS IMPOSTOS INDIRETOS E SUBIDA DAS TAXAS MUNICIPAIS.

Uma outra abordagem, considerando os valores das receitas por fontes de financiamento, permite aferir o seguinte:

- O valor de receitas próprias, sempre crescente, evidencia uma capacidade crescente dos municípios em dependerem menos do financiamento de outras entidades;
- O valor total de transferências recebidas tem crescido continuamente;
- O valor de receitas de empréstimos cresceu até 2023, evidenciando-se uma ligeira descida em 2024 (-0,5%).

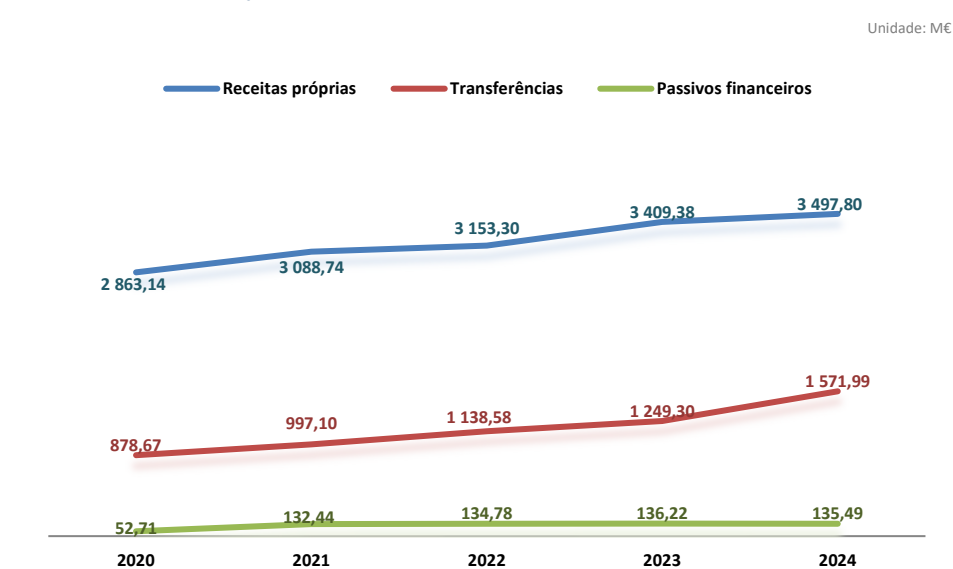
Tabela 2 – Evolução da receita municipal, por fonte de financiamento – 2020 a 2024

Unidade: M€

Receita municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%)	
						2023/24	2020/24
Receitas próprias	2 863,14	3 088,74	3 153,30	3 409,38	3 497,80	2,6	22,2
Transferências	878,67	997,10	1 138,58	1 249,30	1 571,99	25,8	78,9
Passivos financeiros	52,71	132,44	134,78	136,22	135,49	-0,5	157,1
Receita total	3 794,52	4 218,28	4 426,66	4 794,90	5 205,29	8,6	37,2

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Gráfico 4 – Evolução da receita municipal, por fonte de financiamento – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

A evolução das receitas próprias, entendidas como todas as receitas à exceção das decorrentes do recurso a novos empréstimos bem como das transferências recebidas, entre 2020 e 2024, resultou de dinâmicas distintas, nomeadamente:

- Aumento anual da receita fiscal apesar da descida contínua das receitas decorrentes dos impostos indiretos, relevando-se o crescimento significativo dos impostos diretos;
- Segundo maior suporte financeiro das receitas próprias, a receita decorrente do saldo da gerência anterior evidenciou, ao longo do período em análise, subidas e descidas alternadas, terminando 2024 com registos inferiores aos de 2020;
- A venda de bens e serviços correntes apresenta uma evolução tendencialmente crescente;
- Crescimento contínuo das receitas ao nível das taxas, multas e outras penalidades;
- Subida genérica dos rendimentos de propriedade e da venda de bens de investimento a partir de 2022, terminando 2024 com registos superiores aos de 2020.

O período de gestão municipal em análise evidencia também um crescimento contínuo das receitas provenientes de transferências, essencialmente compostas por transferências da Administração Central do Estado e por Fundos Comunitários, registando-se em 2024 um aumento em +25,8% face ao ano anterior e em +78,9% face a 2020. Em 2024, 73,3% destas transferências eram de natureza corrente.

O aumento das transferências correntes ficou reforçado, a partir de 2020, pela receita proveniente da participação de 7,5% na receita do IVA, destacando-se também o crescimento significativo da receita relativa à transferência de competências para os municípios, operadas pela Lei n.º 50/2018.

Por outro lado, o aumento das transferências de capital, exceção pontual em 2022, refletiu a subida na arrecadação de receita ao nível dos fundos comunitários, do novo fundo distribuído nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RFALEI – excedente, e ainda da receita relativa à transferência de competências operadas pela Lei n.º 50/2018.

Relativamente às receitas provenientes de passivos financeiros, no período de gestão municipal em análise, evidencia-se subida anual até 2023, descendo ligeiramente em 2024.

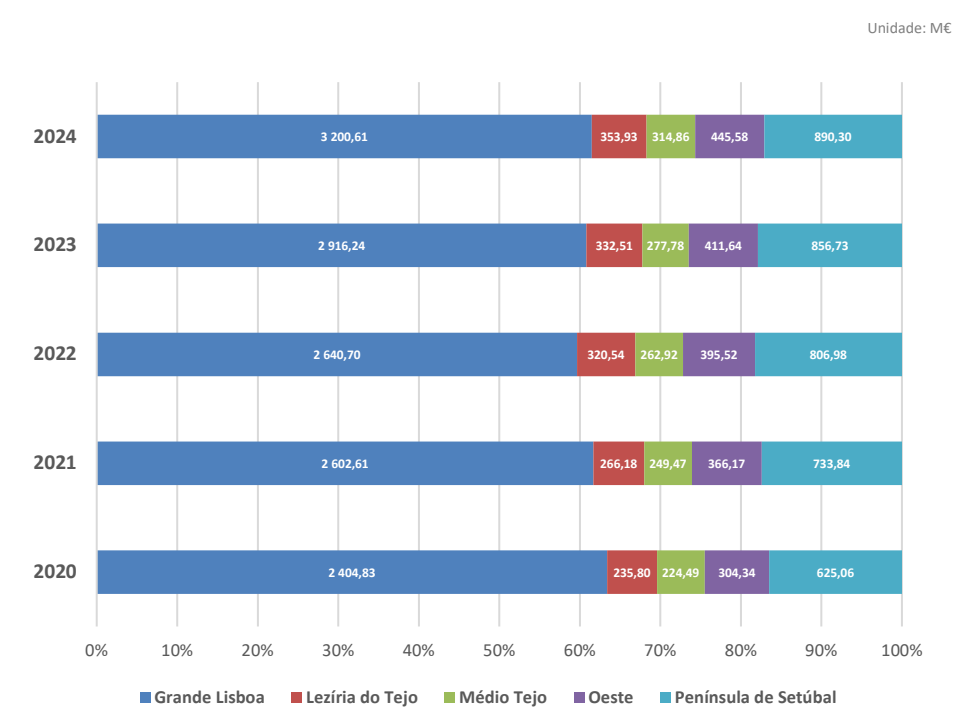
Numa abordagem sub-regional sublinhe-se o crescimento contínuo das receitas municipais em todas as NUTS III, entre 2020 e 2024 e entre 2023 e 2024, confirmando a tendência regional.

Tabela 3 – Evolução da receita municipal, por NUTS III – 2020 a 2024

Receita municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%)	
						2023/24	2020/24
Grande Lisboa	2 404,83	2 602,61	2 640,70	2 916,24	3 200,61	9,8	33,1
Lezíria do Tejo	235,80	266,18	320,54	332,51	353,93	6,4	50,1
Médio Tejo	224,49	249,47	262,92	277,78	314,86	13,3	40,3
Oeste	304,34	366,17	395,52	411,64	445,58	8,2	46,4
Península de Setúbal	625,06	733,84	806,98	856,73	890,30	3,9	42,4
RLVT	3 794,52	4 218,28	4 426,66	4 794,90	5 205,29	8,6	37,2

Unidade: M€
Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Gráfico 5 – Evolução da receita municipal, por NUTS III – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

1.1.2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE RECEITA

Na evolução do peso dos principais agregados de receitas municipais, de 2020 a 2024, destaque:

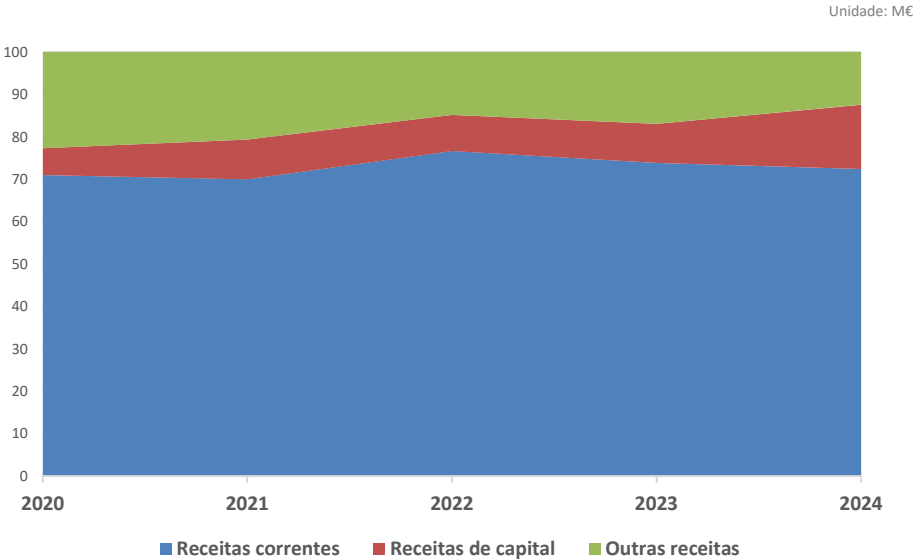
- A cobrança crescente de impostos diretos, entre os 35% em 2024 e os 40% em 2022;
- A subida do peso das transferências correntes recebidas, evoluindo de 19% em 2020 para os 22% em 2024;
- Tendencialmente em descida, o peso da utilização do saldo da gerência anterior variou entre os 22,6% em 2020 e os 12,1% em 2024;
- Um peso da venda de bens e serviços rondando os 7% a 8%;
- Um peso das taxas, multas e outras penalidades, no total das receitas municipais, que rondou os 4% e os 5%;
- A subida, exceção 2022, do peso das transferências de capital no total das receitas municipais, peso de 4% em 2020 e peso de 8,1% em 2024;
- O peso do recurso a novos empréstimos variou entre os 1,4% em 2020 e os 3,1% em 2021, sendo de 2,6% em 2024.

Tabela 4 – Evolução do peso da receita municipal, por natureza económica – 2020 a 2024

Receita municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Unidade: % Variação (%)	
						2023/24	2020/24
Impostos diretos	37,1	37,0	39,9	36,9	35,0	-5,0	-5,5
Impostos indiretos	0,4	0,1	0,1	0,1	0,1	-29,2	-81,7
Taxas, multas, outras penalidades	3,6	4,0	4,8	5,2	5,0	-3,6	38,3
Rendimentos da propriedade	2,0	2,0	1,8	1,8	2,0	13,1	0,9
Transferências correntes	19,2	19,0	21,3	21,2	22,1	4,5	15,6
Venda bens e serviços correntes	7,9	6,9	7,7	7,9	7,6	-3,9	-4,1
Outras receitas correntes	0,9	0,9	1,0	0,8	0,6	-27,0	-31,6
Receitas correntes	71,0	70,0	76,7	73,8	72,4	-1,9	2,1
Venda de bens investimento	0,7	0,6	0,4	0,4	0,7	66,6	9,1
Transferências de capital	4,0	4,7	4,4	4,9	8,1	65,8	101,5
Ativos financeiros	0,1	0,8	0,4	0,7	3,4	411,6	5436,3
Passivos financeiros	1,4	3,1	3,0	2,8	2,6	-8,4	87,4
Outras receitas de capital	0,2	0,2	0,3	0,4	0,3	-34,1	27,9
Receitas de capital	6,3	9,4	8,5	9,2	15,1	63,5	138,6
Reposições não abatidas pagamentos	0,1	0,2	0,1	0,2	0,4	79,9	500,8
Saldo da gerência anterior	22,6	20,5	14,7	16,7	12,1	-27,8	-46,7
Outras receitas	22,7	20,6	14,8	16,9	12,5	-26,4	-45,1
Receita total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Gráfico 6 – Evolução do peso receita municipal, por grandes agregados – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Uma outra abordagem, considerando o peso da receita por fonte de financiamento, permite aferir o seguinte:

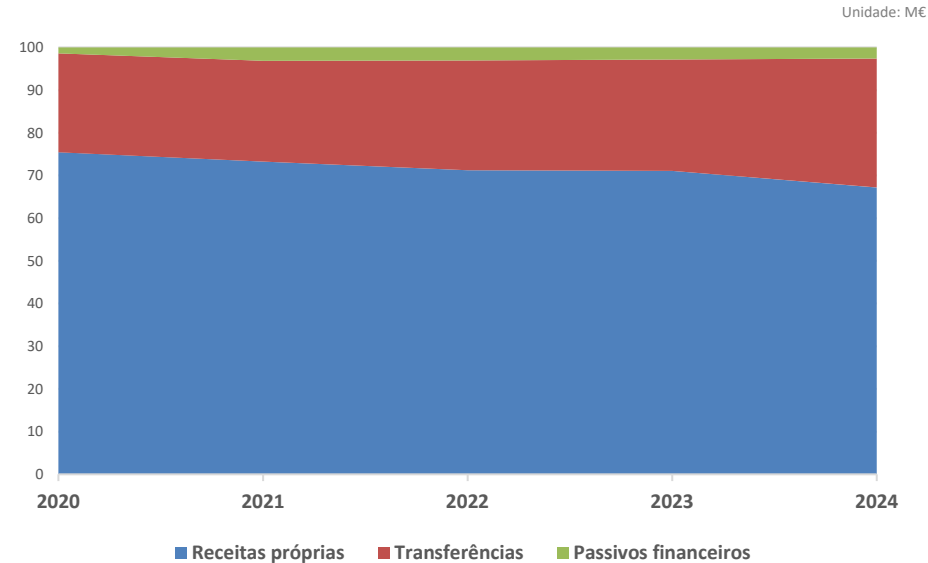
- Um peso das receitas próprias em decréscimo contínuo (de 75,5% em 2020 desce para 67,2% em 2024), pese embora o seu crescimento em valores absolutos, essencialmente devido ao aumento do peso das transferências recebidas (de 23,2% cresceu para 30,2%, no mesmo período), designadamente as relativas às transferências de competências operadas pela Lei n.º 50/2018 e as receitas provenientes de fundos comunitários;
- Um peso de receitas de empréstimos rondando os 3% nos últimos 4 anos do período em análise, com tendência de ligeira descida.

Tabela 5 – Evolução do peso da receita municipal, por fonte de financiamento – 2020 a 2024

Receita municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%)	
						2023/24	2020/24
Receitas próprias	75,5	73,2	71,2	71,1	67,2	-5,5	-10,9
Transferências	23,2	23,6	25,7	26,1	30,2	15,9	30,4
Passivos financeiros	1,4	3,1	3,0	2,8	2,6	-8,4	87,4
Receita total	100	100	100	100	100		

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Gráfico 7 – Evolução do peso receita municipal, por fonte de financiamento – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

1.2 ANÁLISE DA RECEITA MUNICIPAL – 2024

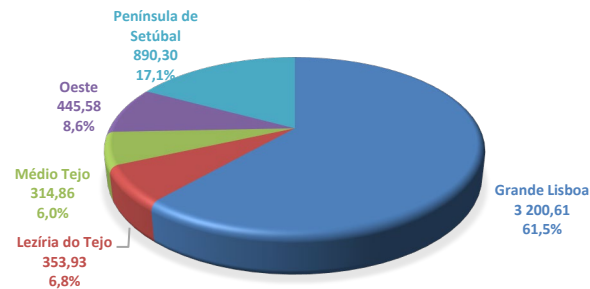
1.2.1 RECEITA TOTAL

As receitas municipais na RLVT ascenderam em 2024 aos 5.205,29 M€, sendo que mais de metade (61,5%) foram cobradas pelos municípios da Grande Lisboa.

A grande amplitude revela a heterogeneidade de situações na gestão municipal:

- O valor de receitas cobradas por Lisboa representa 21,0% do valor total de receitas municipais da RLVT, seguindo-se Sintra (10,5%) e Cascais (8,8%) das receitas geradas na RLVT, valores muito díspares do valor mais baixo, registado em Constância (0,2% do total regional);
- A amplitude na cobrança de receitas foi muito significativa, diferença entre a maior e menor cobrança de receitas rondando os 1,08 M€;
- Apenas 4 municípios – Lisboa, Sintra, Cascais e Oeiras, correspondentes a 8% dos municípios da região, concentram 45,3% do total de receitas municipais regionais, em 2024.

Gráfico 8 – Receita total dos municípios da RLVT, por NUTS III - 2024



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2024, municípios RLVT.

Tabela 6 – Composição das receitas, por NUTS III – 2024

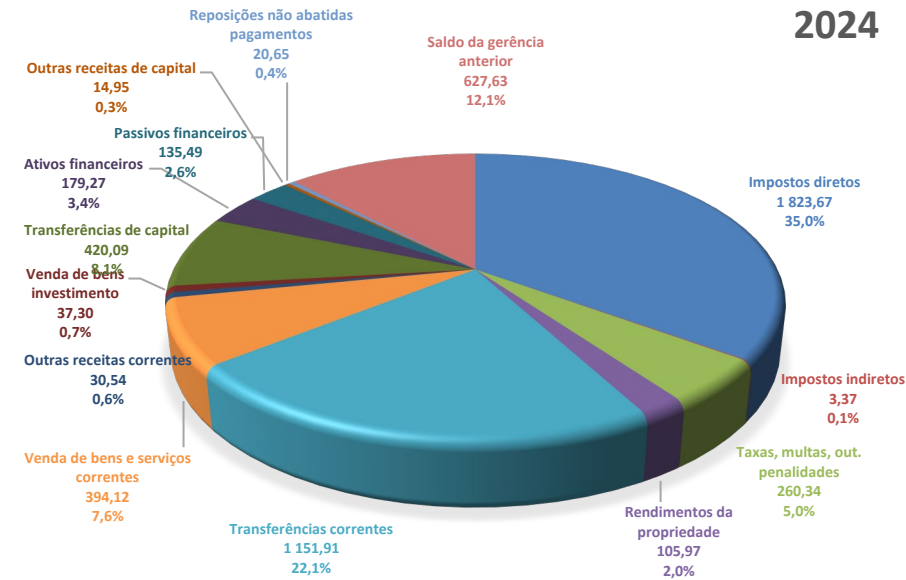
Receitas municipais	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Impostos diretos	1 258,51	69,97	52,00	137,86	305,31	1 823,67
Impostos Indiretos	1,44	0,31	0,02	1,32	0,28	3,37
Taxas, multas e outras penalidades	188,68	5,59	4,82	10,02	51,23	260,34
Rendimentos de propriedade	62,71	7,38	9,66	13,75	12,47	105,97
Transferências correntes	518,15	142,01	130,70	138,67	222,38	1 151,91
Venda bens e serviços correntes	215,14	21,22	15,10	36,43	106,23	394,12
Outras receitas correntes	23,49	1,84	1,07	0,63	3,51	30,54
Venda de bens de investimento	32,30	2,97	0,88	0,60	0,55	37,30
Transferências de capital	214,73	39,52	55,45	39,37	71,02	420,09
Ativos financeiros	170,08	5,20	0,06	0,00	3,94	179,27
Passivos financeiros	103,90	2,43	7,13	2,99	19,03	135,49
Outras receitas de capital	12,01	0,02	0,39	0,31	2,21	14,95
Receitas não abatidas pagamentos	18,94	0,41	0,21	0,15	0,93	20,65
Saldo gerência anterior	380,54	55,07	37,36	63,48	91,19	627,63
Receita total	3 200,61	353,93	314,86	445,58	890,30	5 205,29

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2024, municípios RLVT.

Os impostos diretos, com 1.823,67 M€, são a fonte mais significativa de receitas municipais, seguindo-se as transferências correntes, com 1.151,91 M€ e o saldo da gerência anterior, com 627,63 M€.

Gráfico 9 – Composição da receita municipal, RLVT – 2024

Unidade: M€



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2024, municípios RLVT.

A receita própria, em 2024, ascendeu aos 3.497,80 M€ (67,2% do total de receitas na RLVT) a qual foi maioritariamente gerada pelo grupo de municípios da Grande Lisboa (67,6%), seguindo-se Península de Setúbal (16,5%), Oeste (7,6%), Lezíria do Tejo (4,9%) e Médio Tejo (3,5%).

As transferências recebidas pelos municípios, no valor de 1.571,99 M€, representaram 30,2% do total de receitas da RLVT, sendo recebidas na sua maior parte pelo grupo de municípios da Grande Lisboa (46,6%), seguindo-se Península de Setúbal (18,7%), Médio Tejo (11,8%), Lezíria do Tejo (11,5%) e Oeste (11,3%).

O passivo financeiro, representando 2,6% em 2024, do total de receitas municipais da RLVT, ascendeu aos 135,49 M€, sendo que a Grande Lisboa contratualizou 76,7% do total regional de novos empréstimos, seguindo-se a Península de Setúbal com 14,0%, o Médio Tejo com 5,3%, o Oeste com 2,2% e a Lezíria do Tejo com 1,8%.

Tabela 7 – Composição das receitas, por fonte de financiamento, por NUTS III – 2024

Unidade: M€

Receitas municipais	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Receitas próprias	2 363,84	169,97	121,58	264,55	577,86	3 497,80
Transferências	732,87	181,53	186,15	178,04	293,40	1 571,99
Passivos	103,90	2,43	7,13	2,99	19,03	135,49
Receita total	3 200,61	353,93	314,86	445,58	890,30	5 205,29

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2024, municípios RLVT.

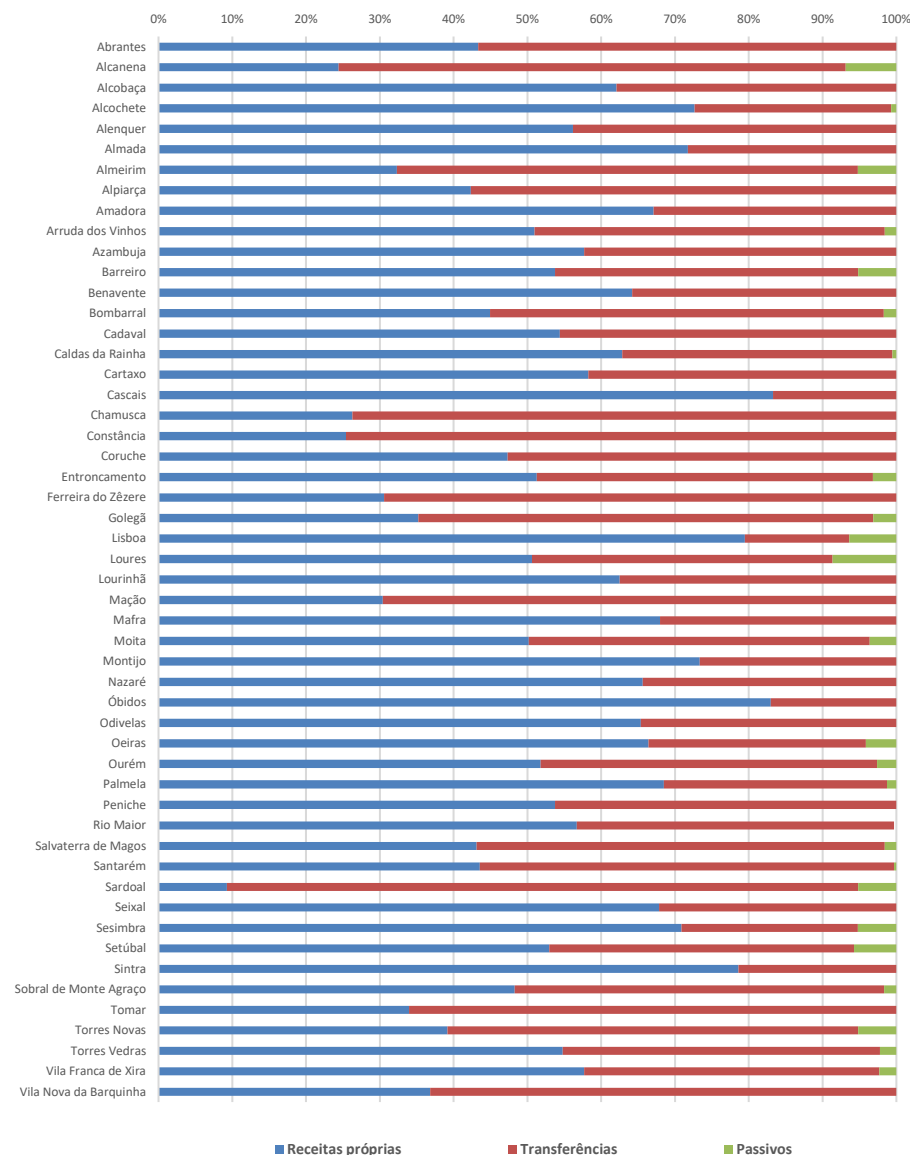
A tabela seguinte evidencia heterogeneidade no montante e composição das receitas municipais, muito reveladora de situações distintas, quer devido à dimensão dos municípios, à sua localização, densidade populacional e dimensão económica e financeira.

Tabela 8 – Receita municipal por fonte de financiamento – 2024

Municípios	Receitas próprias	Transferências	Passivos financeiros	Receitas totais
Abrantes	21,09	27,58	0,00	48,67
Alcanena	7,01	19,74	1,98	28,72
Alcobça	43,72	26,74	0,00	70,46
Alcochete	21,05	7,72	0,20	28,96
Alenquer	24,22	18,90	0,00	43,12
Almada	139,83	55,12	0,00	194,95
Almeirim	9,69	18,74	1,57	30,00
Alpiarça	7,08	9,65	0,00	16,73
Amadora	113,68	55,75	0,00	169,44
Arruda dos Vinhos	9,78	9,10	0,30	19,18
Azambuja	15,96	11,70	0,00	27,66
Barreiro	43,54	33,26	4,18	80,98
Benavente	25,79	14,38	0,00	40,17
Bombarral	8,04	9,54	0,31	17,89
Cadaval	13,40	11,25	0,00	24,65
Caldas da Rainha	31,42	18,29	0,28	49,99
Cartaxo	22,10	15,85	0,00	37,94
Cascais	379,70	76,11	0,00	455,80
Chamusca	5,29	14,86	0,00	20,15
Constância	2,25	6,59	0,00	8,83
Coruche	21,07	23,47	0,00	44,54
Entroncamento	14,25	12,64	0,89	27,78
Ferreira do Zêzere	6,01	13,66	0,00	19,68
Golegã	4,24	7,42	0,38	12,04
Lisboa	868,79	154,88	69,64	1 093,31
Loures	116,50	93,78	19,89	230,17
Lourinhã	23,86	14,31	0,00	38,18
Mação	5,18	11,84	0,00	17,02
Mafra	92,18	43,48	0,00	135,66
Moita	31,05	28,57	2,25	61,87
Montijo	48,60	17,67	0,00	66,27
Nazaré	13,40	7,03	0,00	20,43
Óbidos	27,65	5,68	0,00	33,33
Odivelas	100,80	53,44	0,00	154,24
Oeiras	175,62	77,88	10,89	264,39
Ourém	29,89	26,31	1,50	57,70
Palmela	54,46	24,03	1,01	79,51
Peniche	15,54	13,39	0,00	28,93
Rio Maior	19,29	14,64	-0,11	33,82
Salvaterra de Magos	10,91	13,99	0,40	25,30
Santarém	28,55	36,82	0,20	65,57
Sardoal	1,04	9,63	0,58	11,26
Seixal	116,69	55,36	0,00	172,05
Sesimbra	54,35	18,34	4,01	76,69
Setúbal	68,30	53,33	7,38	129,01
Sintra	429,11	116,87	0,00	545,98
Sobral de Monte Agraço	7,07	7,34	0,24	14,65
Tomar	14,04	27,30	0,00	41,34
Torres Novas	16,56	23,55	2,18	42,29
Torres Vedras	46,42	36,47	1,87	84,76
Vila Franca de Xira	87,46	60,68	3,49	151,62
Vila Nova da Barquinha	4,26	7,32	0,00	11,58
Receita total	3 497,80	1 571,99	135,49	5 205,29

Unidade: M€

Gráfico 10 – Receita municipal por fonte de financiamento – 2024



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2024, municípios RLVT.

1.2.2 ESTRUTURA DA RECEITA TOTAL

As principais origens de receita municipal na RLVT, em 2024, decorreram da cobrança de impostos diretos (peso de 35,0%), transferências correntes (22,1%), utilização do saldo da gerência anterior (12,1%), transferências de capital (8,1%) e venda de bens e serviços correntes (7,6%).

Tabela 9 – Estrutura da receita municipal, por NUTS III – 2024

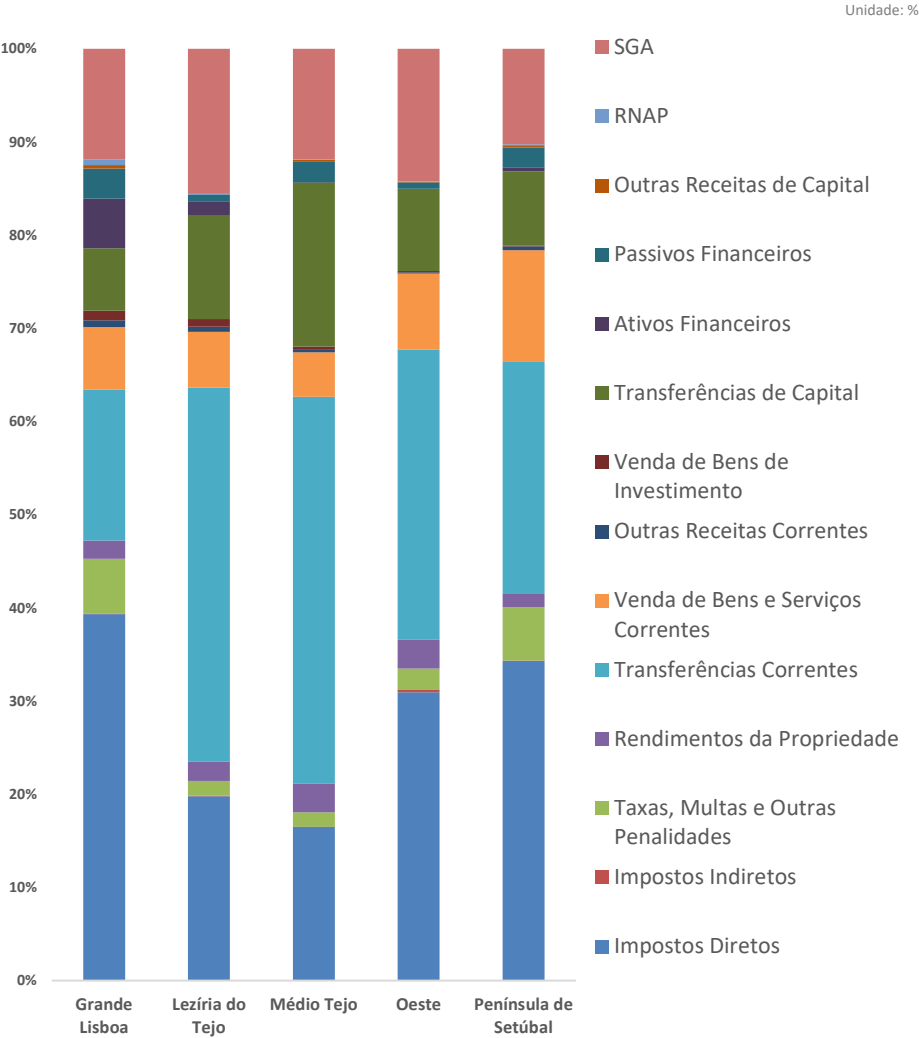
Peso das receitas municipais	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Impostos diretos	39,3	19,8	16,5	30,9	34,3	35,0
Impostos Indiretos	0,0	0,1	0,0	0,3	0,0	0,1
Taxas, multas e outras penalidades	5,9	1,6	1,5	2,2	5,8	5,0
Rendimentos de propriedade	2,0	2,1	3,1	3,1	1,4	2,0
Transferências correntes	16,2	40,1	41,5	31,1	25,0	22,1
Venda bens e serviços correntes	6,7	6,0	4,8	8,2	11,9	7,6
Outras receitas correntes	0,7	0,5	0,3	0,1	0,4	0,6
Venda de bens de investimento	1,0	0,8	0,3	0,1	0,1	0,7
Transferências de capital	6,7	11,2	17,6	8,8	8,0	8,1
Ativos financeiros	5,3	1,5	0,0	0,0	0,4	3,4
Passivos financeiros	3,2	0,7	2,3	0,7	2,1	2,6
Outras receitas de capital	0,4	0,0	0,1	0,1	0,2	0,3
Receitas não abatidas pagamentos	0,6	0,1	0,1	0,0	0,1	0,4
Saldo gerência anterior	11,9	15,6	11,9	14,2	10,2	12,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2024, municípios RLVT.

Cada sub-região apresentou situações distintas no peso dos principais agregados de receitas:

- Na Grande Lisboa destaque para o peso dos impostos diretos, seguindo-se o peso das transferências correntes recebidas e da utilização do saldo de gerência anterior;
- Na Península de Setúbal destaque para o peso dos impostos diretos, seguindo-se o peso das transferências correntes recebidas e o da venda de bens e serviços correntes;
- Na Lezíria do Tejo e no Oeste o peso das transferências correntes recebidas ganha maior expressão, ultrapassando o peso da cobrança de impostos diretos, seguindo-se o da utilização do saldo da gerência anterior;
- No Médio Tejo o peso das transferências correntes recebidas e o peso das transferências de capital recebidas são os mais significativos, seguindo-se o dos impostos diretos.

Gráfico 11 – Estrutura da receita municipal, por NUTS III – 2024



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2024, municípios RLVT.

CAPÍTULO II – DESPESA MUNICIPAL

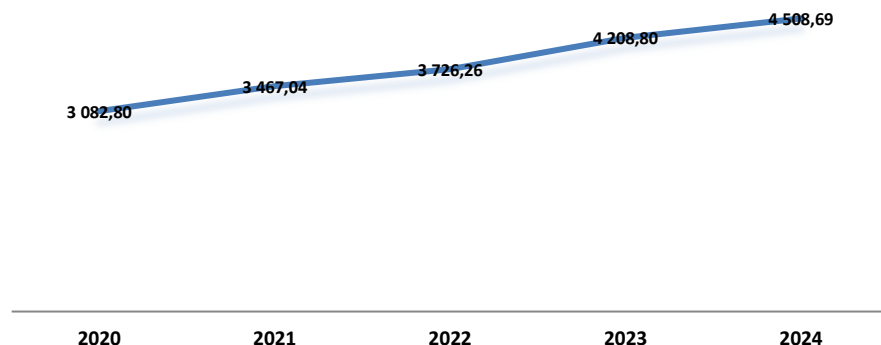
2.1 ANÁLISE EVOLUTIVA DA DESPESA MUNICIPAL – 2020 a 2024

2.1.1 EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL

O ano de 2024 evidenciou um volume de despesas⁹ pagas, pelos municípios da Região, no valor de 4.508,69 M€, superior em +299,89 M€ face a 2023 (+7,1%), e em +1.425,89 M€ relativamente a 2020 (+46,3%), tendo crescido de forma contínua, ao longo dos anos que enquadram o período em análise.

Gráfico 12 – Evolução da despesa total municipal – 2020 a 2024

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

A subida gradual das despesas regionais verificada, desde 2020, refletiu as taxas de crescimento anuais de +12,5% (2021), +7,5% (2022), +12,9% (2023) e, como referido, +7,1% em 2024.

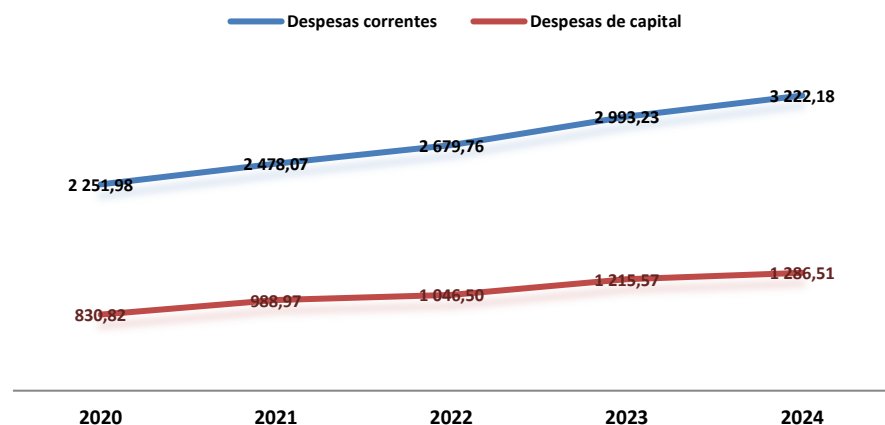
⁹ O APURAMENTO E TRATAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DESTE ESTUDO, TEVE POR BASE A CONSULTA AOS MAPAS DE DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA – DESPESAS COBRADAS LÍQUIDAS: DGAL (SISAL) DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO

As despesas correntes registaram crescimento contínuo ao longo dos 5 anos em análise, designadamente +7,6% entre 2023 e 2024 e em +43,1%, entre 2020 e 2024.

Da mesma forma, as despesas de capital registaram subidas anuais, verificando-se taxas de crescimento em +5,8% entre 2023 e 2024 e em +54,8%, entre 2020 e 2024.

Gráfico 13 – Evolução da despesa municipal, por natureza económica – 2020 a 2024

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

ORÇAMENTAL DA DESPESA, DEZEMBRO 2024 - DATA EXTRAÇÃO 12/11/2025 - DATA EMISSÃO 12/11/2025 . RELATIVAMENTE AOS OUTOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS CONSULTE-SE [HTTPS://WWW.CCDR-LVT.PT/ESTUDOS-E-PUBLICACOES-CCDR-LVT/ESTUDOS-ADMINISTACAO-LOCAL/](https://www.ccdr-lvt.pt/estudos-e-publicacoes/ccdr-lvt/estudos-administacao-local/)

Analisando a evolução das suas componentes observa-se, ao longo dos 5 anos, que:

- Despesas correntes - crescimento contínuo da despesa com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços. As transferências correntes subiram em todos os anos, à exceção de 2022 – quebra ligeira pontual. A despesa paga em juros e outros encargos, revelando descida gradual até 2022, sobe a partir deste ano, ultrapassando significativamente os valores de 2020. Anualmente, subidas e descidas refletem a evolução dos subsídios. Em relação às outras despesas correntes releve-se uma evolução contínua de crescimento, ao longo do período em análise;
- Despesas de capital – acréscimo contínuo ao nível da aquisição de bens de capital. Mais irregular, alternando subidas e descidas, as despesas com as transferências de capital terminam 2024 com valores quase semelhantes aos de 2020. Os ativos financeiros evidenciam subida significativa¹⁰, descida pontual em 2021. Já os encargos com os passivos financeiros têm vindo a cair, pese embora subida ocorrida em 2022.

Comparando os exercícios financeiros de 2020 com 2024 releve-se a subida em todos os agregados de despesa à exceção dos passivos financeiros.

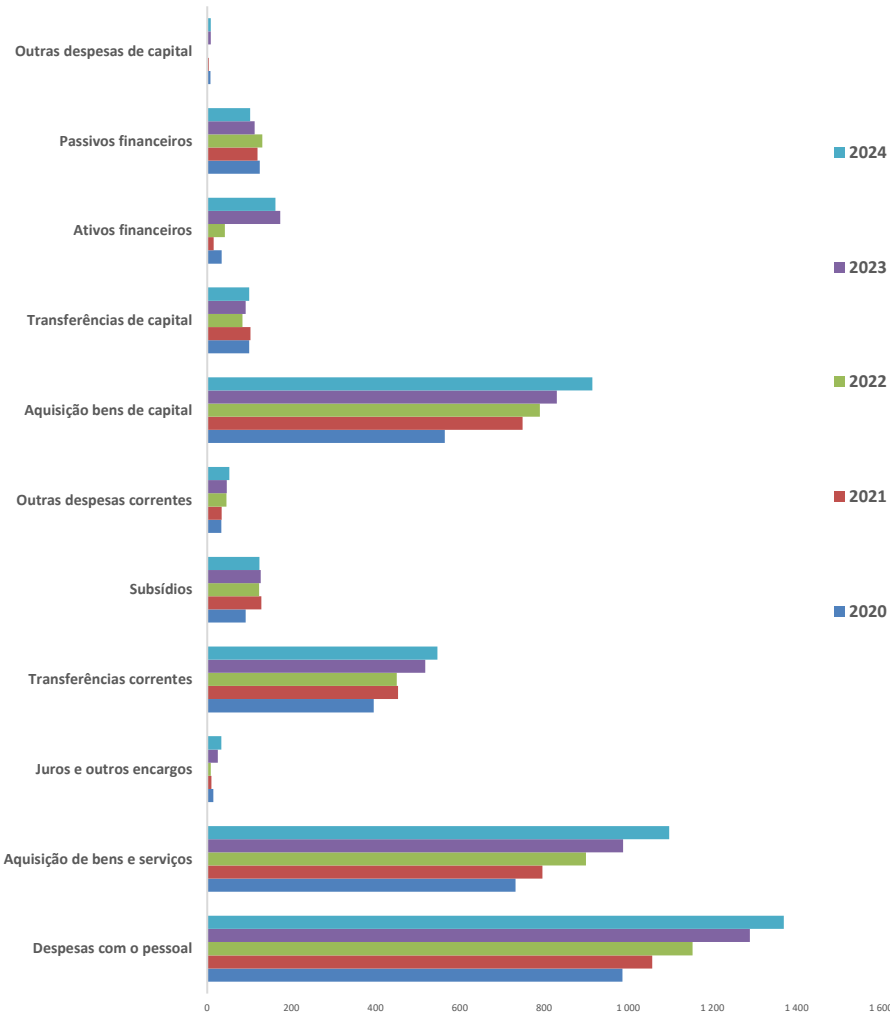
Tabela 10 – Evolução da despesa municipal, por natureza económica – 2020 a 2024

Despesa municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Unidade: M€	
						Variação (%)	
						2023/24	2020/2024
Despesas com o pessoal	985,83	1 056,54	1 152,78	1 288,71	1 369,24	6,2	38,9
Aquisição bens e serviços	731,95	795,69	899,64	987,74	1 096,90	11,1	49,9
Juros e outros encargos	14,20	9,63	8,51	25,49	33,52	31,5	136,0
Transferências correntes	395,30	453,22	450,02	517,81	546,37	5,5	38,2
Subsídios	91,18	128,75	122,92	127,05	123,70	-2,6	35,7
Outras despesas correntes	33,52	34,24	45,90	46,44	52,45	13,0	56,5
Despesas correntes	2 251,98	2 478,07	2 679,76	2 993,23	3 222,18	7,6	43,1
Aquisição bens de capital	564,26	748,45	789,75	829,94	914,58	10,2	62,1
Transferências de capital	99,66	102,52	83,87	91,14	99,98	9,7	0,3
Ativos financeiros	34,40	14,97	41,54	173,17	162,28	-6,3	371,7
Passivos financeiros	124,59	119,35	130,74	112,59	101,58	-9,8	-18,5
Outras despesas de capital	7,90	3,68	0,61	8,72	8,10	-7,2	2,5
Despesas de capital	830,82	988,97	1 046,50	1 215,57	1 286,51	5,8	54,8
Despesa total	3 082,80	3 467,04	3 726,26	4 208,80	4 508,69	7,1	46,3

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Gráfico 14 – Evolução da despesa municipal, por agregados – 2020 a 2024

Unidade: %



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

¹⁰ Em 2023 e 2024, o município de Sintra apresentou valores de 155 M€ e 125 M€, respetivamente, em ativos financeiros.

Uma outra abordagem, por grupos de despesa, permite observar o seguinte, entre 2020 e 2024:

- Crescimento anual contínuo das despesas de pessoal, da aquisição de bens e serviços e do investimento direto e indireto;
- Tendência evolutiva de subida por parte das transferências correntes e subsídios (exceção 2022) e das outras despesas (exceção em 2021 e 2024);
- Tendência evolutiva de descida do serviço de dívida, a partir de 2022¹¹, terminando 2024 com registos abaixo dos de 2020.

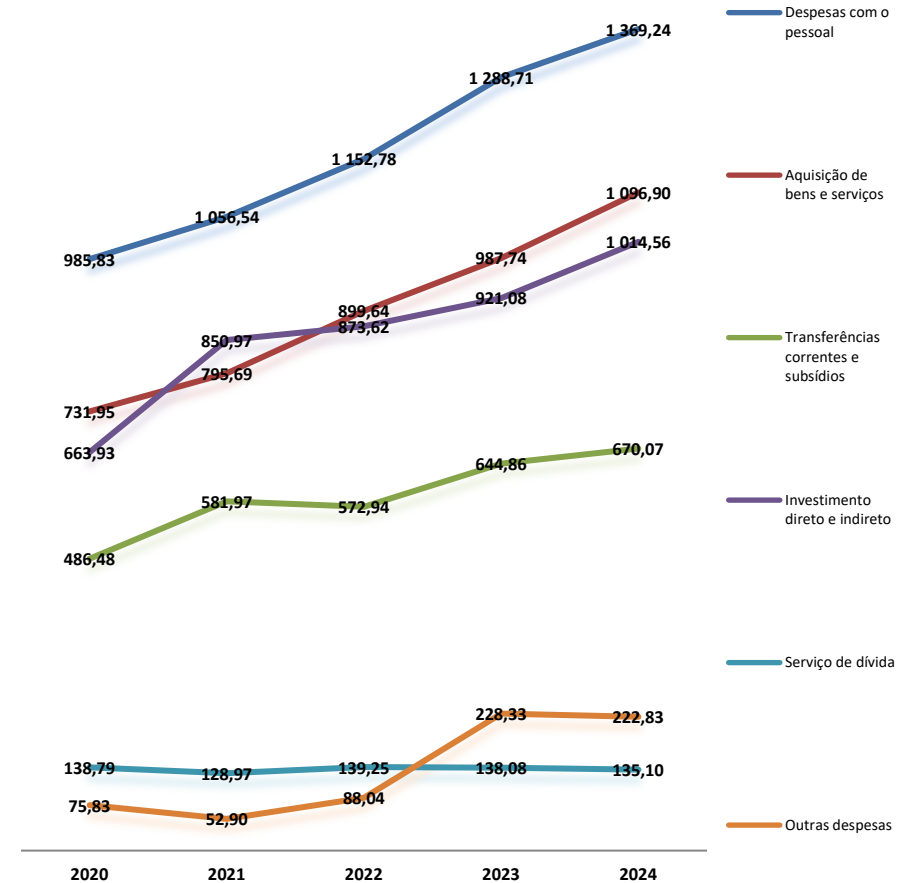
Tabela 11 – Evolução da despesa municipal, por grupos de despesa – 2020 a 2024

Despesa municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Unidade: M€ Variação (%)	
						2023/24	2020/24
Despesas com o pessoal	985,83	1 056,54	1 152,78	1 288,71	1 369,24	6,2	38,9
Aquisição de bens e serviços	731,95	795,69	899,64	987,74	1 096,90	11,1	49,9
Transf correntes e subsídios	486,48	581,97	572,94	644,86	670,07	3,9	37,7
Investimento direto e indireto	663,93	850,97	873,62	921,08	1 014,56	10,1	52,8
Serviço de dívida	138,79	128,97	139,25	138,08	135,10	-2,2	-2,7
Outras despesas	75,83	52,90	88,04	228,33	222,83	-2,4	193,9
Despesa total	3 082,80	3 467,04	3 726,26	4 208,80	4 508,69	7,1	46,3

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL – Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Gráfico 15 – Evolução da despesa municipal, por grupo de despesa – 2020 a 2024

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL – Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

¹¹ O SERVIÇO DE DÍVIDA É AQUI DEFINIDO NA ÓTICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA, RESULTADO DO SOMATÓRIO DE JUROS E OUTROS ENCARGOS COM OS PASSIVOS FINANCEIROS.

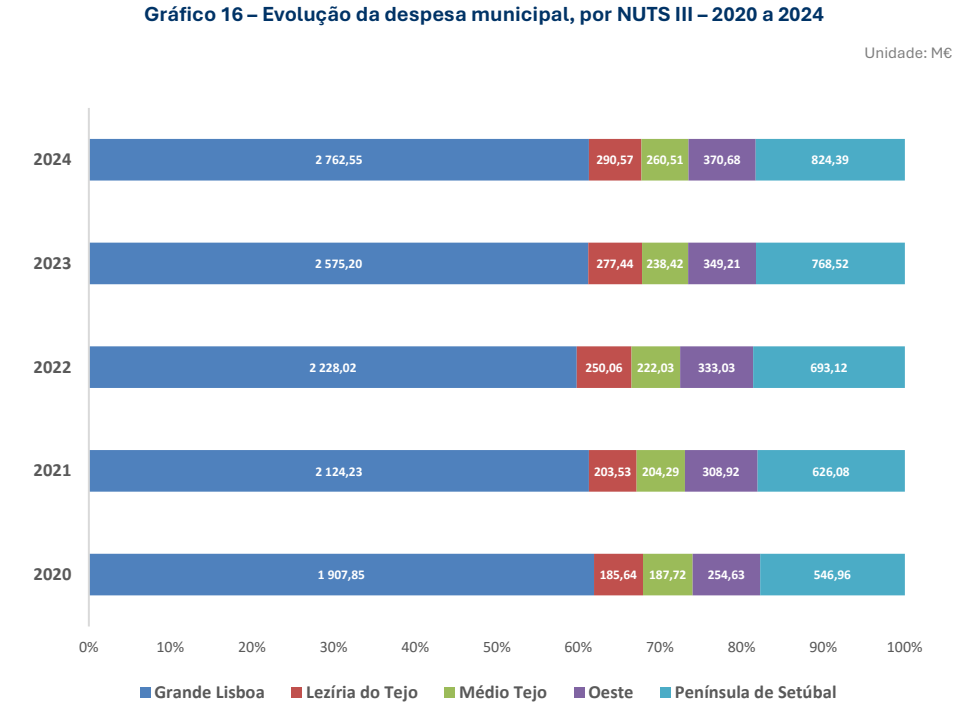
Numa abordagem sub-regional sublinhe-se o crescimento das despesas municipais em todas as NUTS III, entre 2020 e 2024 e entre 2023 e 2024, confirmando a tendência regional, embora não de forma contínua ao longo dos anos.

Tabela 12 – Evolução da despesa municipal, por NUTS III – 2020 a 2024

Unidade: M€

Despesa municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%)	
						2023/2024	2020/2024
Grande Lisboa	1 907,85	2 124,23	2 228,02	2 575,20	2 762,55	7,3	44,8
Lezíria do Tejo	185,64	203,53	250,06	277,44	290,57	4,7	56,5
Médio Tejo	187,72	204,29	222,03	238,42	260,51	9,3	38,8
Oeste	254,63	308,92	333,03	349,21	370,68	6,1	45,6
Península de Setúbal	546,96	626,08	693,12	768,52	824,39	7,3	50,7
RLVT	3 082,80	3 467,04	3 726,26	4 208,80	4 508,69	7,1	46,3

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

2.1.2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE DESPESA

Na evolução do peso das despesas municipais RLVT, comparando o exercício financeiro de 2020 com o de 2024, destaca-se a predominância das despesas correntes, acima dos 70% do total das despesas regionais.

Analisando a evolução do peso dos principais agregados, no mesmo período, constata-se uma subida do peso da aquisição de bens de capital, da aquisição de bens e serviços correntes, juros e outros encargos e dos ativos financeiros (neste caso, como referido anteriormente, valores significativos cabendo ao município de Sintra, não refletindo a tendência regional), em contraponto à diminuição do peso das despesas com o pessoal, transferências correntes e de capital e do peso dos passivos financeiros.

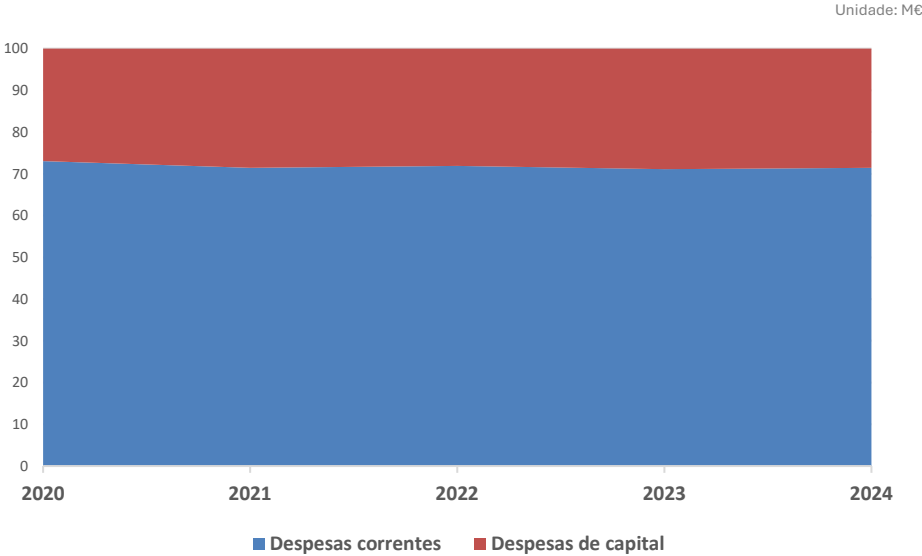
Tabela 13 – Evolução do peso da despesa municipal, por natureza económica – 2020 a 2024

Unidade: %

Peso da despesa municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%)	
						2023/24	2020/2024
Despesas com o pessoal	32,0	30,5	30,9	30,6	30,4	-0,8	-5,0
Aquisição de bens e serviços	23,7	23,0	24,1	23,5	24,3	3,7	2,5
Juros e outros encargos	0,5	0,3	0,2	0,6	0,7	22,8	61,4
Transferências correntes	12,8	13,1	12,1	12,3	12,1	-1,5	-5,5
Subsídios	3,0	3,7	3,3	3,0	2,7	-9,1	-7,2
Outras despesas correntes	1,1	1,0	1,2	1,1	1,2	5,4	7,0
Despesas correntes	73,0	71,5	71,9	71,1	71,5	0,5	-2,2
Aquisição bens de capital	18,3	21,6	21,2	19,7	20,3	2,9	10,8
Transferências de capital	3,2	3,0	2,3	2,2	2,2	2,4	-31,4
Ativos financeiros	1,1	0,4	1,1	4,1	3,6	-12,5	222,5
Passivos financeiros	4,0	3,4	3,5	2,7	2,3	-15,8	-44,3
Outras despesas de capital	0,3	0,1	0,0	0,2	0,2	-13,4	-29,9
Despesas de capital	27,0	28,5	28,1	28,9	28,5	-1,2	5,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Gráfico 17 – Evolução do peso despesa municipal, por grandes agregados – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Tabela 14 – Evolução do peso da despesa municipal, por grupos de despesa – 2020 a 2024

Unidade: %

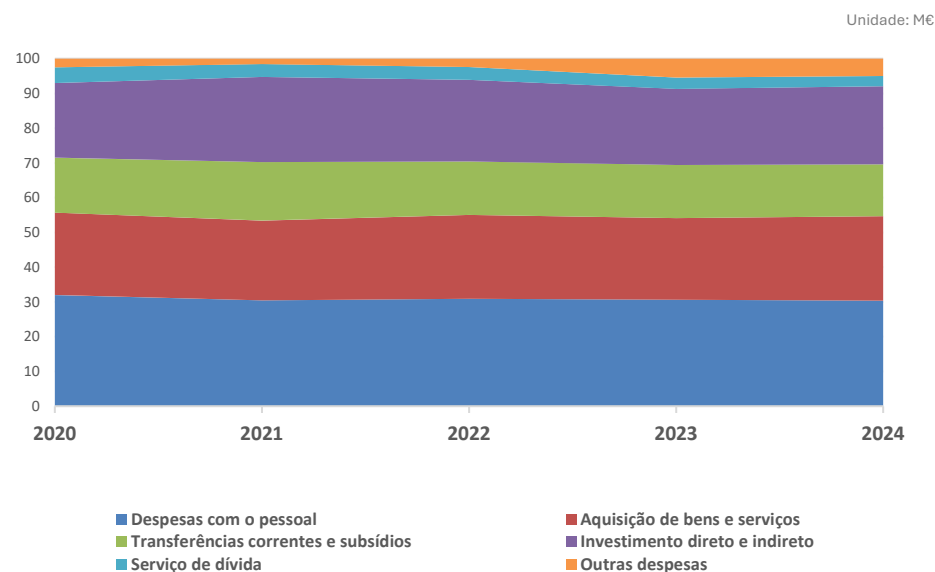
Peso da despesa municipal	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%)	
						2023/24	2020/24
Despesas com o pessoal	32,0	30,5	30,9	30,6	30,4	-0,8	-5,0
Aquisição de bens e serviços	23,7	23,0	24,1	23,5	24,3	3,7	2,5
Transferências correntes e subsídios	15,8	16,8	15,4	15,3	14,9	-3,0	-5,8
Investimento direto e indireto	21,5	24,5	23,4	21,9	22,5	2,8	4,5
Serviço de dívida	4,5	3,7	3,7	3,3	3,0	-8,7	-33,4
Outras despesas	2,5	1,5	2,4	5,4	4,9	-8,9	100,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Numa outra abordagem, agrupando algumas componentes da despesa e analisando o respetivo peso no total da despesa, constatou-se, para o mesmo período:

- O peso de despesas com o pessoal ronda os 30% a 32% enquanto o da aquisição de bens e serviços tem variado entre os 23% e os 24%;
- O peso do investimento direto e indireto, constituindo a terceira maior aplicação das despesas, à exceção de 2021 em que se constituiu como segunda, superando as despesas com a aquisição de bens e serviços, varia entre os 22% e os 25%;
- O peso nas despesas em transferências correntes e subsídios situa-se entre os 15% e os 17%;
- No serviço de dívida regista-se uma tendência decrescente, de 5% para um peso de 3%.

Gráfico 18 – Evolução do peso da despesa municipal, por grupos de despesa – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

2.2 ANÁLISE DA DESPESA MUNICIPAL – 2024

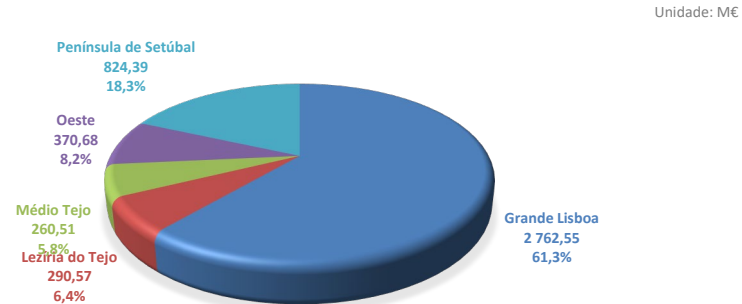
2.2.1 DESPESA TOTAL

As despesas municipais na RLVT ascenderam aos 4.508,69 M€, em 2024, sendo que mais de metade, 61,3%, foram pagas pelos municípios da Grande Lisboa.

A grande amplitude revela a heterogeneidade de situações na gestão municipal:

- O valor de despesas pagas pelo município de Lisboa, 1.069,69 M€, representa quase ¼ (23,7%) do valor total de despesas municipais da RLVT, seguindo-se Sintra, com uma despesa de 391,90 M€ e Cascais com 359,86 M€, valores muito díspares do valor mais baixo registado pelo município de Constância de 8,15 M€;
- A amplitude das despesas municipais, acima de 1.000 M€, revela a diferença significativa entre o maior e menor registo;
- Apenas 5 municípios – Lisboa, Sintra, Cascais, Oeiras e Loures, correspondendo a 10% dos municípios da região, concentraram metade das despesas municipais regionais (51%), no exercício financeiro de 2024.

Gráfico 19 – Despesa total dos municípios da RLVT, por NUTS III – 2024



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2024, municípios RLVT.

Tabela 15 – Composição da despesa municipal, por NUTS III – 2024

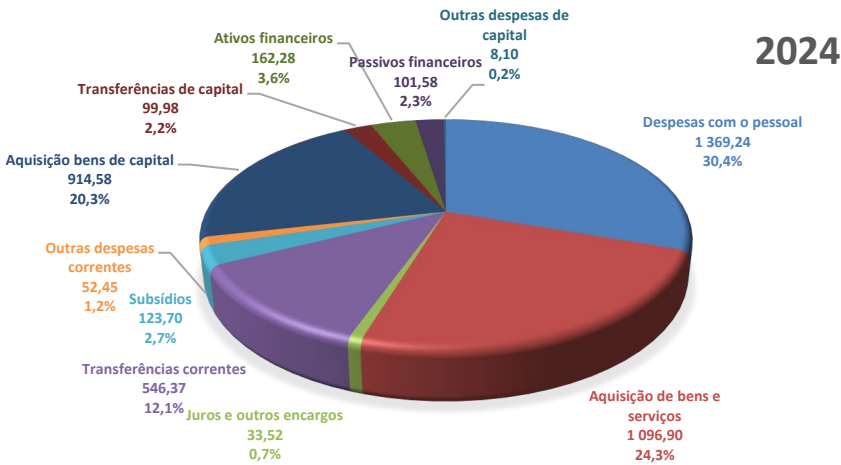
Despesa municipal	Por NUTS III					Unidade: M€
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	RLVT
Despesas com o pessoal	729,71	99,88	88,60	129,83	321,21	1 369,24
Aquisição de bens e serviços correntes	626,98	75,53	68,43	111,15	214,82	1 096,90
Juros e outros encargos	19,06	2,46	2,19	2,08	7,74	33,52
Transferências correntes	357,98	28,79	21,85	47,17	90,58	546,37
Subsídios	116,91	2,09	0,53	0,26	3,91	123,70
Outras despesas correntes	33,75	3,09	3,03	4,76	7,82	52,45
Aquisição bens de capital	626,18	53,78	60,99	55,36	118,26	914,58
Transferências de capital	58,58	6,54	6,53	12,18	16,15	99,98
Ativos financeiros	140,25	8,00	0,00	0,03	14,00	162,28
Passivos financeiros	46,61	10,27	7,63	7,39	29,68	101,58
Outras despesas de capital	6,54	0,14	0,74	0,47	0,22	8,10
Despesa total	2 762,55	290,57	260,51	370,68	824,39	4 508,69

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2024, municípios RLVT.

Os principais destinos da despesa municipal, na RLVT, em 2024, ocorreram com o pagamento de despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens de capital e transferências correntes para outras entidades.

Gráfico 20 – Composição da despesa municipal, RLVT – 2024

Unidade: M€



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2024, municípios RLVT.

A despesa com o pessoal rondou os 1.369,24 M€, em 2024, quase um terço das despesas municipais totais, sendo maioritariamente pagas pelo grupo de municípios da Grande Lisboa (53,3%), seguindo-se Península de Setúbal (23,5%), Oeste (9,5%), Lezíria do Tejo (7,3%) e Médio Tejo (6,5%).

A despesa com a aquisição de bens e serviços nos municípios da RLVT rondou os 1.096,90 M€, em 2024, quase ¼ das despesas municipais totais, sendo que a maior parte (57,2%) foi paga pelos municípios da Grande Lisboa, seguindo-se a NUTS III da Península de Setúbal (19,6%), do Oeste, com 10,1% do total de despesas com a aquisição de bens e serviços, da Lezíria do Tejo (6,9%) e do Médio Tejo (6,2%).

A despesa municipal com as transferências correntes e subsídios atribuídos a outras entidades, na RLVT, rondou os 670,07 M€, em 2024, representando 14,9% do total das despesas regionais. A maior parte, 70,9%, foi paga pelos municípios da Grande Lisboa.

A despesa com o agregado resultante da aquisição de bens de capital (investimento direto) e das transferências de capital atribuídas a outras entidades (investimento indireto), nos municípios da RLVT, rondou os 1.014,56 M€, 22,5% das despesas municipais totais, em 2024.

Mais de 2/3 deste investimento foi realizado pelo conjunto dos municípios da Grande Lisboa, seguindo-se a NUTS III da Península de Setúbal (13,2%), o Médio Tejo e Oeste, ambas com 6,7% e a Lezíria do Tejo com 5,9%.

A despesa com o agregado relativo ao serviço de dívida, formado pelas despesas em juros e outros encargos financeiros e ainda passivos financeiros, nos municípios da RLVT, rondou, em 2024, os 135,10 M€, 3,0% das despesas municipais totais.

Quase metade do serviço de dívida (48,6%) foi pago pelo conjunto de municípios da Grande Lisboa, seguindo-se as NUTS III da Península de Setúbal (27,7%), Lezíria do Tejo com 9,4%, Médio Tejo com 7,3% e o Oeste com 7,0%.

Tabela 16 – Composição da despesa, por grupos de despesa, por NUTS III – 2024

Unidade: M€

Despesa municipal	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Despesas com o pessoal	729,71	99,88	88,60	129,83	321,21	1 369,24
Aquisição de bens e serviços	626,98	75,53	68,43	111,15	214,82	1 096,90
Transferências correntes e subsídios	474,89	30,87	22,38	47,44	94,49	670,07
Investimento direto e indireto	684,76	60,32	67,52	67,55	134,41	1 014,56
Serviço de dívida	65,66	12,73	9,81	9,47	37,42	135,10
Outras despesas	180,54	11,23	3,77	5,25	22,04	222,83
Despesa total	2 762,55	290,57	260,51	370,68	824,39	4 508,69

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2024, municípios RLVT.

A tabela seguinte evidencia heterogeneidade no montante e composição das despesas municipais, reveladora de situações distintas, quer devido à dimensão dos municípios, à sua localização, densidade populacional e dimensão económica e financeira.

Tabela 17 – Despesa municipal por grupos de despesa – 2024

Unidade: M€

Municípios	Despesas com o pessoal	Aquisição de bens e serviços	Transferências correntes e subsídios	Investimento direto e indireto	Serviço da dívida	Outras despesas	Despesa total
Abrantes	12,36	8,25	4,75	9,33	0,12	1,14	35,94
Alcanena	6,32	5,29	1,53	6,64	1,08	0,24	21,10
Alcobaça	14,05	15,20	7,73	13,52	0,10	0,13	50,73
Alcochete	12,97	7,94	1,94	3,36	0,65	0,41	27,26
Alenquer	15,96	10,34	4,58	6,33	0,53	1,42	39,17
Almada	61,46	47,30	23,59	28,56	2,62	13,00	176,53
Almeirim	8,05	4,96	3,04	9,72	1,12	0,15	27,05
Alpiarça	4,86	3,01	0,48	3,16	0,81	0,08	12,40
Amadora	38,41	33,05	19,27	23,19	1,93	2,78	118,62
Arruda dos Vinhos	5,83	6,71	1,15	3,31	0,66	0,06	17,72
Azambuja	8,78	7,04	3,04	3,10	1,56	0,03	23,55
Barreiro	29,39	20,25	6,95	15,49	5,55	0,19	77,81
Benavente	13,50	9,02	4,67	7,31	0,47	0,16	35,13
Bombarral	4,99	4,68	1,20	4,34	0,11	0,30	15,63
Cadaval	6,42	5,81	1,23	4,93	0,28	0,05	18,72
Caldas da Rainha	12,03	13,40	7,39	7,37	0,94	0,67	41,81
Cartaxo	8,42	5,85	1,33	3,07	2,52	8,17	29,35
Cascais	61,05	117,34	60,92	115,59	3,34	1,62	359,86
Chamusca	5,24	4,19	2,22	4,94	0,70	0,18	17,47
Constância	3,49	2,53	0,70	1,21	0,11	0,11	8,15
Coruche	9,20	5,50	1,85	9,20	0,12	1,76	27,63
Entroncamento	7,99	6,01	1,05	6,30	1,08	0,27	22,70
Ferreira Zêzere	4,07	2,94	1,39	3,08	0,73	0,86	13,07
Golegã	4,01	3,00	0,68	1,71	0,30	0,04	9,73
Lisboa	314,64	185,78	254,00	266,07	35,62	13,58	1 069,69
Loures	66,44	53,66	34,68	47,74	7,89	1,17	211,58
Lourinhã	12,90	10,49	3,57	6,25	1,53	0,52	35,27
Mação	4,67	3,73	1,34	2,59	0,23	0,28	12,84
Mafra	27,50	27,72	9,80	30,74	6,98	9,59	112,33
Moita	24,51	14,38	4,83	9,91	0,75	3,39	57,77
Montijo	20,78	15,51	8,46	6,46	0,47	2,93	54,60
Nazaré	6,17	5,66	1,50	3,20	1,36	0,48	18,38
Óbidos	6,84	9,67	1,52	3,35	0,33	0,35	22,07
Odivelas	37,74	37,09	14,82	25,08	1,50	1,15	117,39
Oeiras	67,34	66,76	33,16	74,83	1,79	7,17	251,05
Ourém	12,29	13,26	3,74	16,10	2,37	0,21	47,96
Palmela	28,77	20,30	8,86	11,55	1,70	0,23	71,41
Peniche	12,68	7,10	3,57	3,02	0,87	0,52	27,77
Rio Maior	8,10	9,46	2,79	5,33	1,10	0,05	26,85
Salvaterra de Magos	8,23	5,73	2,08	4,77	0,55	0,12	21,48
Santarém	21,49	17,76	8,69	8,01	3,48	0,50	59,93
Sardoal	4,63	2,39	0,86	1,22	0,93	0,08	10,12
Seixal	65,82	43,95	15,51	29,20	9,90	1,15	165,52
Sesimbra	32,10	19,13	6,14	11,71	6,00	0,33	75,40
Setúbal	45,42	26,07	18,21	18,19	9,78	0,42	118,07
Sintra	78,36	68,90	35,63	76,45	0,00	132,56	391,90
Sobral Monte Agraço	5,37	4,78	0,79	1,85	0,32	0,12	13,23
Tomar	14,24	9,64	3,83	10,63	0,98	0,53	39,85
Torres Novas	14,80	12,07	2,17	9,52	1,93	0,05	40,53
Torres Vedras	26,59	17,30	13,19	10,07	2,42	0,62	70,19
Vila Franca Xira	38,23	36,69	12,62	25,07	6,61	10,92	130,14
Vila Nova Barquinha	3,74	2,33	1,01	0,90	0,26	0,01	8,24
Despesa total	1 369,24	1 096,90	670,07	1 014,56	135,10	222,83	4 508,69

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2024, municípios RLVT.

2.2.2 ESTRUTURA DA DESPESA TOTAL

Os principais destinos da despesa municipal, na RLVT, em 2024, ocorreram com o pagamento de despesas com o pessoal (30,4%), aquisição de bens e serviços (24,3%), aquisição de bens de capital (20,3%), transferências correntes (12,1%), ativos financeiros (3,6%) e passivos financeiros (2,3%).

Cada sub-região apresentou situações distintas nas principais aplicações de despesa:

- Em todas as sub-regiões as despesas com maior peso do total das despesas foram as que resultaram de pagamentos com o pessoal;
- Também em todas as sub-regiões as despesas com a aquisição de bens e serviços posicionaram-se em segundo lugar no peso do total das despesas;
- A terceira maior fatia de despesas incorpora a aquisição de bens de capital, também em todas as sub-regiões;
- O quarto maior agregado de despesas, em todas as sub-regiões, decorreu das transferências correntes para outras entidades, designadamente transferências para a administração local, freguesias¹² e associações de municípios.

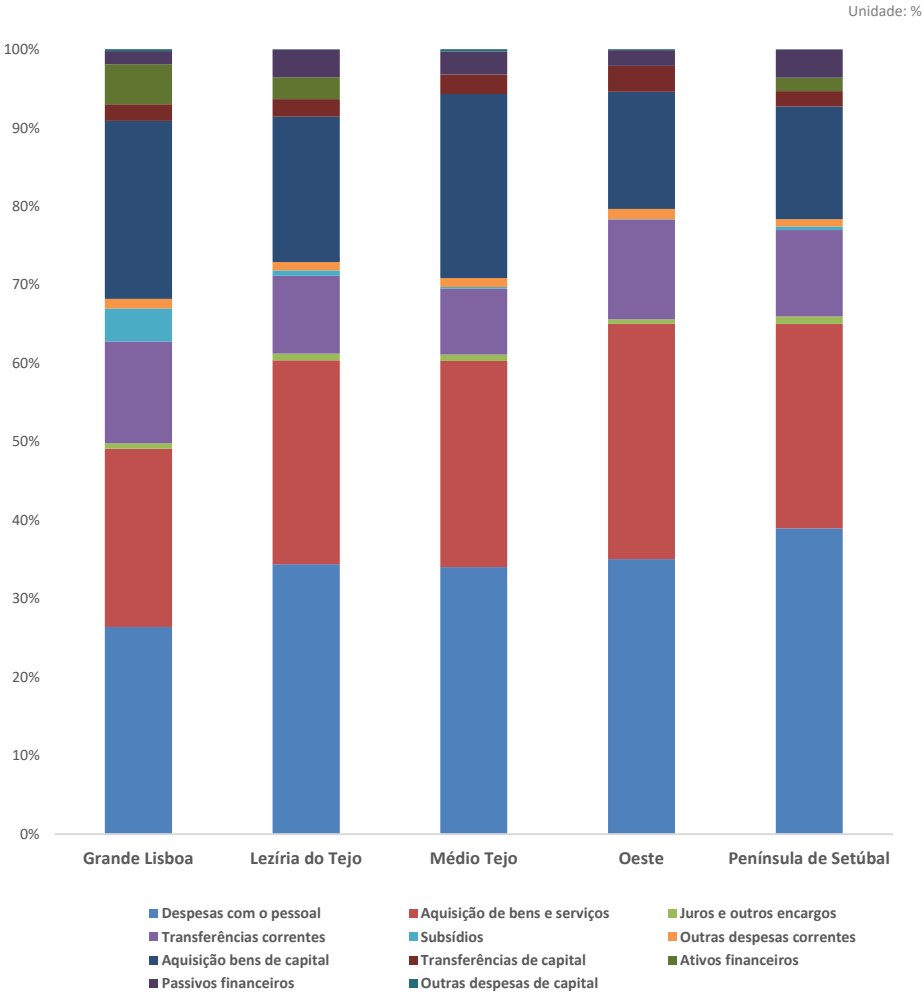
Tabela 18 – Estrutura da despesa municipal, por NUTS III – 2024

Peso da despesa municipal	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Despesas com o pessoal	26,4	34,4	34,0	35,0	39,0	30,4
Aquisição de bens e serviços	22,7	26,0	26,3	30,0	26,1	24,3
Juros e outros encargos	0,7	0,8	0,8	0,6	0,9	0,7
Transferências correntes	13,0	9,9	8,4	12,7	11,0	12,1
Subsídios	4,2	0,7	0,2	0,1	0,5	2,7
Outras despesas correntes	1,2	1,1	1,2	1,3	0,9	1,2
Aquisição bens de capital	22,7	18,5	23,4	14,9	14,3	20,3
Transferências de capital	2,1	2,2	2,5	3,3	2,0	2,2
Ativos financeiros	5,1	2,8	0,0	0,0	1,7	3,6
Passivos financeiros	1,7	3,5	2,9	2,0	3,6	2,3
Outras despesas de capital	0,2	0,0	0,3	0,1	0,0	0,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2024, municípios RLVT.

¹² TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS, AO ABRIGO DO DL 57/2019. CONFORME DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 9.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, OS RECURSOS FINANCEIROS AFETOS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS PROVÊM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Gráfico 21 – Estrutura da despesa municipal, por NUTS III – 2024



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2024, municípios RLVT.

CAPÍTULO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas notas finais relativamente ao enquadramento sub-regional das finanças municipais, evidenciam também os resultados apresentados no âmbito do índice de independência financeira e da poupança corrente.

Sob o ponto de vista de desempenho orçamental, 63,4% em 2020 e 61,5% em 2024 do total de receitas municipais auferidas pelos 52 municípios da RLVT foram arrecadadas pelos 9 municípios da Grande Lisboa (17% do universo de municípios).

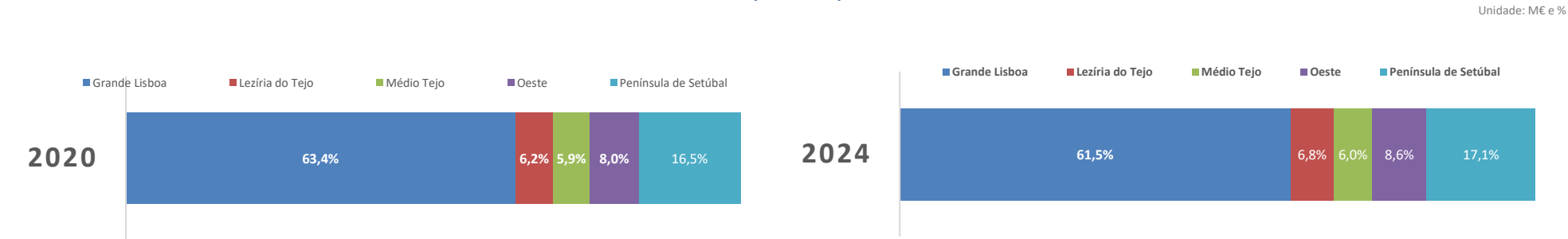
Os municípios pertencentes à sub-região da Península de Setúbal, também em número de 9, cobraram 16,5% das receitas municipais da RLVT, em 2020, e 17,1%, em 2024.

O Oeste, enquadrando 12 municípios, arrecadou 8,0% e 8,6%, crescendo ligeiramente no peso regional, entre 2020 e 2024.

A Lezíria do Tejo (de 6,2% evoluiu para 6,8%) e o Médio Tejo (de 5,9% para 6,0%), com 11 municípios cada, reforçaram também a sua importância na arrecadação de receitas na RLVT.

Constata-se assim que, a descida no peso das receitas municipais da RLVT por parte do conjunto dos municípios da Grande Lisboa se deveu ao maior crescimento por parte das receitas municipais de todas as outras sub-regiões.

Gráfico 22 – Receitas municipais RLVT, por NUTS III – 2020 e 2024



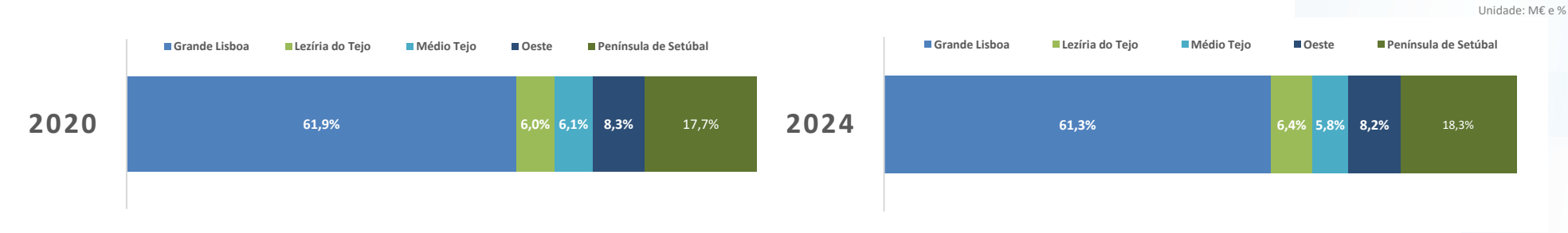
Fonte: Prestações de Contas de 2020 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2024.

Ao nível da despesa observa-se que 61,9% (em 2020) e 61,3% (em 2024) do total de despesas municipais da RLVT foram efetuadas pelos municípios da Grande Lisboa.

Também no Oeste (de 8,3% para 8,2%) e no Médio Tejo (de 6,1% para 5,8%) o peso das despesas destas sub-regiões no total regional desceu, entre 2020 e 2024.

Estas descidas foram preenchidas pela subida do peso das despesas nas NUTS III da Península de Setúbal (de 17,7% para 18,3%) e da Lezíria do Tejo (de 6,0% para 6,4%), entre 2020 e 2024.

Gráfico 23 – Despesas municipais RLVT, por NUTS III – 2020 e 2024



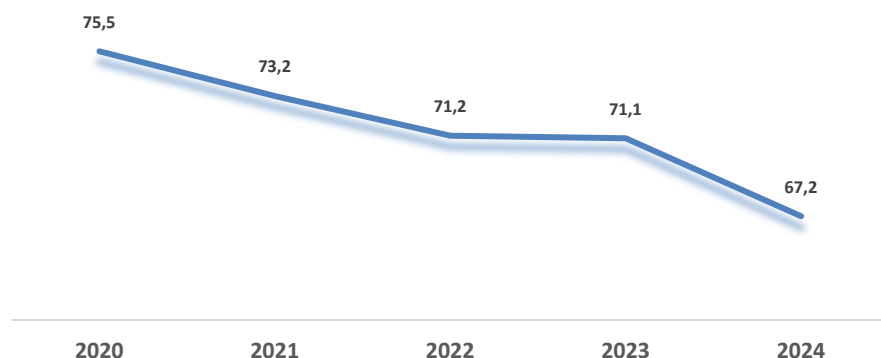
Fonte: Prestações de Contas de 2020 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2024.

Numa análise complementar aos exercícios orçamentais evidenciam-se os resultados de dois indicadores, o de independência financeira e o da poupança corrente.

O rácio de independência financeira¹³, que relaciona as receitas próprias com as receitas totais, tem diminuído ao longo do período em análise, na RLVT, de 75,5% para 67,2%, ao compararmos 2020 com 2024, evolução que, por um lado, teve a ver com o aumento de transferências recebidas, por outro lado, entre 2020 e 2022, com o contexto pandémico.

Atente-se à importância que a arrecadação da receita, via transferências, relativa ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) relativamente à assunção de novas competências pelos municípios, em resultado de normativo legal aprovado (Lei n.º 50/2018), tem vindo a ser cada vez maior.

Gráfico 24 – Evolução do índice de independência financeira, RLVT – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

Comparando os exercícios financeiros, de 2020 e de 2024, ocorrendo oscilações no meio do período, verifica-se que este índice desceu em todas as sub-regiões.

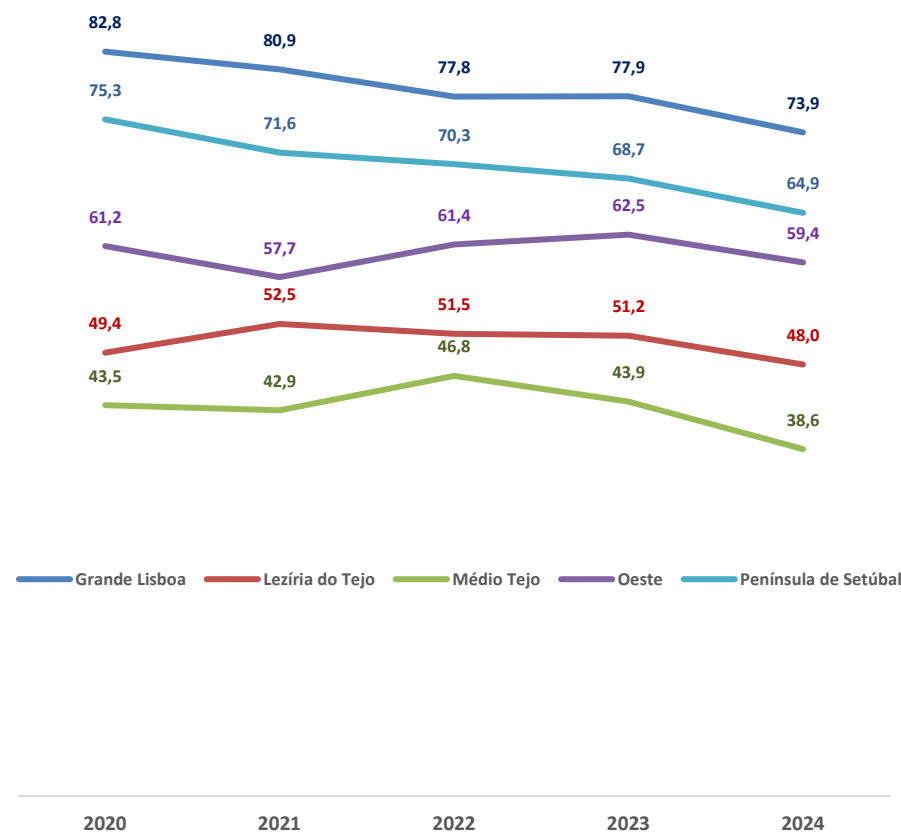
No Médio Tejo este índice apresentou, ao longo do período, índices sempre abaixo dos 50%.

O melhor índice foi evidenciado pelo grupo de municípios da Grande Lisboa, sendo de 82,8% em 2020 e de 73,9% em 2024.

Em 2020, 36 municípios registaram rácios de independência financeira positivos, descendo para 34 municípios em 2024.

Em 2024, apenas 4 municípios ultrapassaram o índice de 75%, designadamente Cascais, Óbidos, Lisboa e Sintra.

Gráfico 25 – Evolução do índice de independência financeira, por NUTS III – 2020 a 2024



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

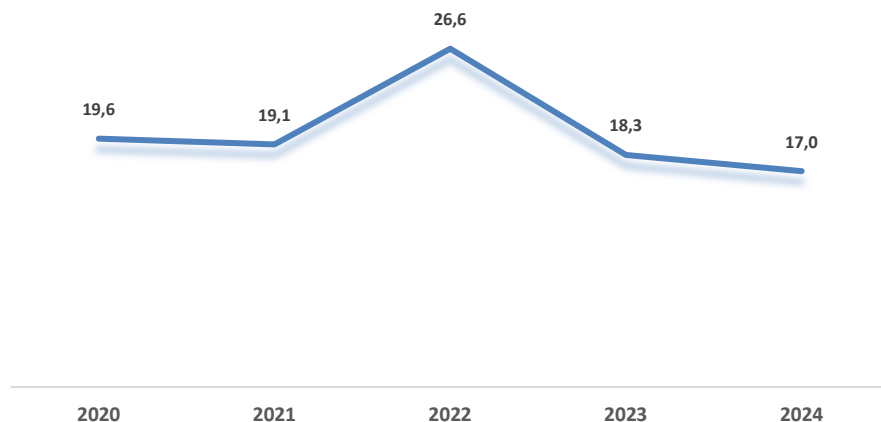
¹³ CONSIDERA-SE HAVER INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA QUANDO ESTE RÁCIO FOR SUPERIOR A PELO MENOS 50%.

Outro rácio em análise caracteriza o excedente das receitas correntes sobre as despesas correntes, potenciador de uma maior capacidade em investir.

Quando medimos a proporção das receitas correntes face ao valor pago de despesas correntes, resultando a percentagem de excedente das receitas correntes sobre as despesas correntes, observa-se, ao nível da RLVT, um pico do excedente em 2022 (26,6%), caindo progressivamente para os 17% em 2024.

Gráfico 26 – Evolução do excedente da poupança corrente, RLVT – 2020 a 2024

Unidade: %



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

À exceção da sub-região da Grande Lisboa, todas as outras sub-regiões evidenciaram descida no excedente das receitas correntes sobre a despesa corrente, quando comparados os exercícios financeiros de 2020 com 2024.

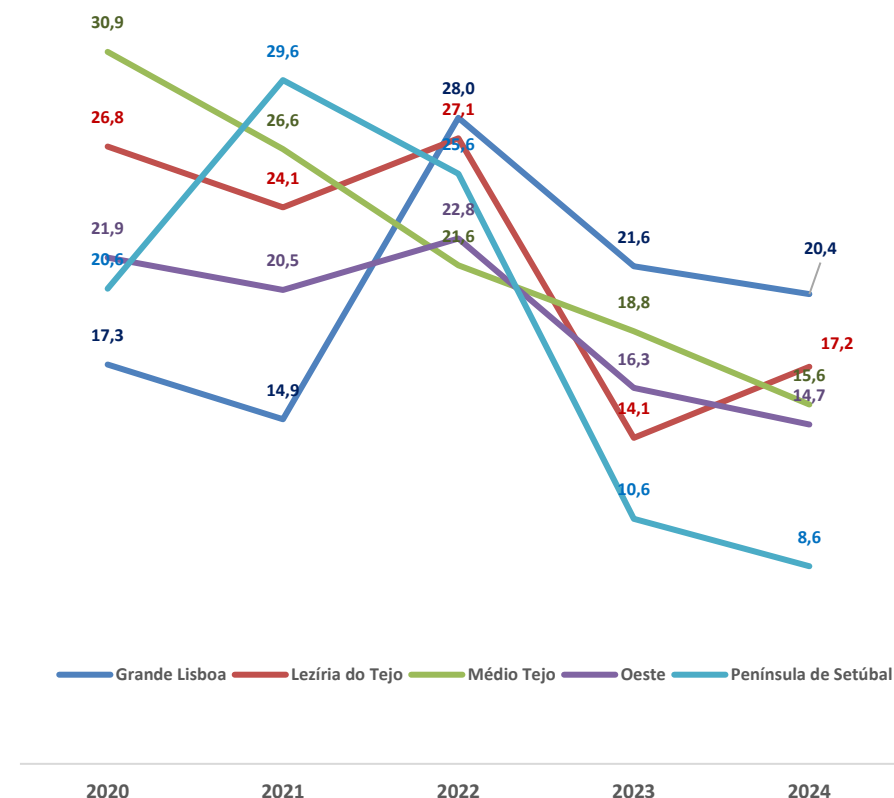
Embora, em valor absoluto, tanto as receitas correntes como as despesas correntes regionais tenham crescido, quando comparados os resultados de 2020 com 2024, as despesas correntes cresceram mais que as receitas correntes, resultando em descida do excedente.

Numa observação anual evolutiva, ao longo dos 5 anos em análise, faz saber que este excedente revelou tendências anuais diferentes, entre as sub-regiões, com o Médio Tejo a registar um pico de excedente em 2020 (30,9%), a Península de Setúbal em 2021 (29,6%) e a Grande Lisboa (28%), a Lezíria do Tejo (27,1%) e o Oeste (22,8%) a registarem maiores excedentes em 2022.

Atente-se ainda que, em 2020 e em 2024, a grande maioria dos municípios da RLVT apresentaram excedentes de poupança corrente. Exceção em 2020 para o município do Sardoal e em 2024 para os municípios de Alcochete, Constância e Sardoal, tendo sido negativo o respetivo excedente.

Gráfico 27 – Evolução da % de excedente das receitas correntes sobre as despesas correntes, por NUTS III – 2020 a 2024

Unidade: %



Fonte: Prestações de Contas de 2020 e 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, Dez 2022, Dez 2023 e Dez 2024.

CONCEITOS

Amortização de empréstimo – Valor correspondente ao pagamento do capital em dívida, podendo o reembolso ser parcial ou total.

Aquisição de bens de capital – Agrega as despesas aplicadas em investimento, locação financeira e bens do domínio público.

Aquisição de bens e serviços – Engloba as despesas em bens de consumo, duráveis ou não, e aquisição de serviços.

Ativos financeiros (despesa) – Incluem as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito e com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, junto dos serviços municipalizados. Englobam as aplicações financeiras de tesouraria, mas também as aplicações financeiras de médio e longo prazo.

Ativos financeiros (receita) – Representam os benefícios anuais ou os benefícios futuros para os respetivos detentores, concretizando-se através de meios de pagamento. Pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. Incluem a venda e amortização de títulos de crédito, nomeadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, bem como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados, ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

Classificação económica – Quadro normativo que se destina ao acompanhamento, numa perspetiva económica, da execução orçamental das receitas e despesas públicas (na ótica da contabilidade pública). O classificador económico das receitas e despesas públicas foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Despesa corrente – Reflete os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas.

Despesa de capital – Compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento.

Execução orçamental – A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento das despesas previstas.

Investimento – Em termos financeiros, orçamentais e contabilísticos, consideram-se como despesas de investimento aquelas que as autarquias destinem à aquisição ou reparação de bens duradouros por si detidos ou por si utilizados na sua atividade.

Juros - montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital; incluem também outras despesas correntes inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento bem como às despesas inerentes aos serviços bancários e outras despesas/encargos financeiros que não sejam juros.

Participação variável no IRS – Participação consagrada na alínea c) do artigo 25.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o art.º 26.º, mediante a qual os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa a rendimentos do ano imediatamente anterior.

Passivos financeiros (lado da despesa) – Pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos ou subsídios reembolsáveis e garantias.

Passivos financeiros (lado da receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto prazo e a médio e longo prazo. Os empréstimos de curto prazo destinam-se a cobrir exclusivamente dificuldades de tesouraria.

Receita própria – A receita própria dos municípios engloba os recursos financeiros que os mesmos podem arrecadar, decorrendo das receitas cobradas localmente. Ao total de receitas cobradas são assim deduzidas as transferências, correntes e de capital, bem como os empréstimos contraídos (passivos financeiros), englobando as seguintes componentes de receita: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes, outras receitas correntes, venda de bens de investimento, ativos financeiros, outras receitas de capital, reposições não abatidas nos pagamentos e saldo da gerência anterior.

Rendimentos de propriedade – Receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como depósitos bancários, títulos e empréstimos cedidos, e rendas de ativos não produtivos, como terrenos e ativos incorpóreos.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria, em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos

anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

Serviço da dívida – Despesas pagas em juros e outros encargos e em passivos financeiros, execução orçamental.

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis, dos municípios para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Taxas, multas e outras penalidades – Agregado composto pelas taxas pagas pelos particulares, por contrapartida à emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei e ainda pelas multas e outras penalidades, decorrentes da transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Transferências correntes (despesa) – Importâncias a entregar a entidades para financiar despesas correntes, não implicando qualquer contraprestação direta para o município por parte das unidades receptoras.

Transferências correntes (receita) – Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Transferências de capital (despesa) – Importâncias a entregar a entidades, para financiar despesas de capital, não implicando qualquer contraprestação direta para o município por parte das unidades receptoras.

Transferências de capital (receita) – Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais – Engloba as transferências correntes concedidas às unidades institucionais (Orçamento do Estado, serviços e fundos autónomos, administração autárquica, administração regional, segurança social), bem como as transferências correntes concedidas sem contrapartida a unidades produtivas, como empresas públicas municipais, intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Transferências e subsídios obtidos – Inclui as transferências a que os municípios têm direito, designadamente nos termos do RFALEI e de acordo com a Lei do Orçamento do Estado respeitante a cada ano económico. As transferências destinadas ao financiamento de investimentos específicos e determinadas por lei, por protocolo ou por contrato-programa são registadas na conta 2745 "Subsídios para investimentos".

Nesta classificação estão ainda englobados os subsídios, que consistem em transferências correntes obtidas sem contrapartida destinadas a unidades produtivas com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Venda de bens de investimento – Rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

Venda de bens e serviços correntes – Produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento.

Vendas e prestações de serviços – Abrange os proveitos das vendas (designadamente mercadorias, eletricidade, água, sucata, habitação social) e da prestação de serviços, como sejam de saneamento, resíduos sólidos, transportes coletivos de pessoas e mercadorias, entre outros.

PRINCIPAIS FONTES CONSULTADAS

INE (2024) Anuário Estatístico de Portugal – 2024, disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=436660419&PUBLICACOESmodo=2.

Baleiras, Rui Nuno, Dias, Rui, Almeida, Miguel (2018) – Finanças Locais, Princípios Económicos, instituições e a experiência portuguesa desde 1987 – Conselho de Finanças Públicas.

Carvalho, João Baptista da Costa, Fernandes, Maria José, Teixeira, Ana (2002). POCAL – Comentado, Rei dos Livros. Lisboa.

Documentos de prestação de contas dos municípios para os exercícios financeiros de 2020 a 2024.

Estudos Finanças Locais publicados pela CCDRLVT I.P. <https://www.ccdr-lvt.pt/administracao-local/estudos-de-analise-para-as-autarquias-locais/>.

Ordem dos Contabilistas Certificados (novembro 2024) - Anuário financeiro dos municípios portugueses 2023, disponível em <https://occ.pt/pt-pt/publicacoes/anuario-financeiro-dos-municipios-portugueses-2023-0>.

Ordem dos Contabilistas Certificados (novembro 2025) - Anuário financeiro dos municípios portugueses 2024, disponível em <https://www.occ.pt/pt-pt/publicacoes/anuario-financeiro-dos-municipios-portugueses-2024>.

Portal autárquico - <http://www.portautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/>.

Relatórios do Conselho de Finanças Públicas relativos à execução orçamental da Administração Local in site www.cfp.pt.

CCDR DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.

**RUA ALEXANDRE HERCULANO, Nº 37
1250 – 009 LISBOA**

Tel.: +351 213 837 100

geral@ccdr-lvt.pt

www.ccdr-lvt.pt